ANNO LXXII — Quinta-feira — 9 de Janeiro de 1896 — NUMERO 6

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 15 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

Primeira serie

A. Pimentel—Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos e entregue ás 6 horas e 30 minutos da tarde.)

A execução da lei da receita tem levantado muitas duvidas e questões em sua applicação.

O governo procura elucidal as e neste sentido tem expedido circulares.

— Foi publicado o officio do ministro da guerra, em que argue e censura ao general Innocencio Galvão actos de indisciplina.

— Foi assignado o protocollo de tratado com o Chili.

— O partido democrata deve hoje publicar um manifesto sob assignatura do marechal Almeida Barretto, Dr. Coelho Rodrigues e Coronel João Neiva.

— O coronel Serra Martins solicitou licença ao governo para tomar parte no trabalhos do Senado.

Havana, 7 de Janeiro.

O panico que reina, é enorme.

Os cubanos tomaram os fortes de Guara e Morro, rendendo-se os hespanhóes.

Progridem as obras da defeza, estando iminente um ataque á cidade.

Cahiram em poder dos revoltosos Cabairas e Selvaque, que foram saqueadas.

Madrid, 7 de Janeiro.

E' geral o sentimento que domina em todas as regiões pelos progressos dos Cubanos, graças ás habeis manobras que tem desenvolvido Maximo Gomez.

Os jornaes já annunciam a demissão do marechal Martinez Campos do commando em chefe.

Londres, 7 de Janeiro.

A imprensa aconselha ao governo que firme accordo com o de Venezuela.

— A opinião está vivamente excitada contra a Allemanha.

— Tem sido assaltadas e saqueadas casas allemães, apezar da energica repressão empregada pela policia.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Em data de 20 de Dezembro proximo passado foi pelo Ministerio do Interior expedido o seguinte aviso:

« Attendendo á representação de alguns interessados, especialmente de directores de collegios particulares, que, confiados nas disposições regulamentares, accorreram com seus alumnos á capital do Estado para o fim de submettel os a exames de preparatorios no curso annexo a essa Faculdade, e constando não haverem taes alumnos tomado parte nos disturbios e motins ultimamente occorridos, não sendo justo, portanto, que elles venham a soffrer consequencias de actos aos quaes foram estranhos, resolvi autorisar-vos a proceder desde já aos exames desses candidatos, ficando os dos alumnos matriculados adiados até ulterior resolução, que será adoptada em vista das informações dessa directoria, que convem sejam prestadas urgentemente, a cerca dos autores e responsaveis pelos desacatos que determinaram a resolução constante do aviso de 7 do corrente mez. O que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.* —Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo. »

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado o 1.º escripturario da alfandega de Pernambuco Julio de Souza Mendonça para 2.º da Recebedoria da Capital Federal.

— Foi nomeado o 2.º escripturario da Recebedoria da mesma capital Florencio de Moraes Pires para igual cargo na Alfandega de Pernambuco.

— A' Alfandega de Pernambuco foram enviados os titulos declaratorios dos vencimentos annuaes de inactividade pertencentes aos juizes de districto aposentados Augusto Carlos de Moura Garcia e Manoel José Ferreira Esteves; á da Bahia o do juiz de direito aposentado Antonio Gonçalves de Almeida; e á da Parahyba o do juiz de direito aposentado Honorio Fiel Signnaringa Vaz Curado.

Ministerio da Industria e Viação

Foi participado ao Ministerio da Guerra que, segundo communicação da directoria geral dos Telegraphos, já se acha restabelecida a linha telephonica de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

— A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação dirigio o seguinte ao Sr. Ministro:

« Em solução a determinação constante do aviso n. 327 de 10 de Outubro ultimo, pelo qual resolvestes approvar o accordo celebrado da reunião de accionistas da extincta Companhia do Mucury, que teve logar nesta Inspectoria no dia 1.º de Agosto do corrente anno, para o fim de proceder se á difinitiva liquidação da divida do governo para com os ditos accionistas, cumpre-me communicar-vos, que tendo o engenheiro Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, na qualidade de representante do Estado de Minas Geraes, recolhido ao Thesouro Federal em 30 de Novembro proximo passado a quantia de 92$970, correspondente ao valor da differença encontrada na medicação das terras, que tem de ser entregues aos mesmos accionistas, foram, no dia 4 deste mez, entregues ao referido Dr. Bueno Brandão, mediante recibo, afim de ser entregue ao governo de Minas-Geraes, todos os memoriaes, plantas e documentos relativos ás medições das alludidas terras e constantes da relação junta por copia, ficando assim cumprido o accordo feito.

Levando ao vosso conhecimento esse facto, cumpre a esta Inspectoria congratular-se comvosco por ver terminado, por vossa iniciativa, o compromisso tomado pelo governo do paiz, ha 35 annos e cuja realisação causas diversas tinham impedido. »

— Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que a nomeação de um encarregado da recepção, agazalho e alimentação de emigrantes que se dirigem aos nucleos da Companhia Metropolitana, no Estado de Santa Catharina; não póde ter logar, visto haver passado para os Estados todo o serviço referente á colonisação e localisação de emigrantes.

Ministerio da Guerra

Foi exonerado do cargo de secretario do commando geral da arma de artilharia, conforme pedio, o major do corpo de estado-maior da mesma arma Carlos Augusto Brazilico de Carvalho.

— Foram nomeados:

Secretario do commando geral da arma de artilharia, o capitão do corpo de estado-maior da mesma arma Leopoldo Augusto Duarte Nunes, que fica dispensado de servir no 1º batalhão de engenharia;

Secretario da Escola Pratica do Exercito nesta capital, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Innocencio de Barros Vasconcellos;

Pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do Rio Grande do Sul, o pharmaceutico civil Eduardo José de Moura Filho.

— Declarou-se sem effeito a portaria de 28 de Outubro ultimo, nomeando o pharmaceutico civil Elvino Cortez para servir na guarnição do Estado do Amazonas, visto não ter acceitado a nomeação.

— Foram transferidos:

Para o 9º batalhão de infantaria o alferes do 10º, Manoel Marques Porto Junior.

Para o 36º batalhão da mesma arma o alferes do 13º Fernando Guapindaia de Souza Brevence;

Para o 14º batalhão de infantaria o tenente do 35º João Leopoldo Montenegro da Cunha

Para o 13º da mesma arma ao qual se acha addido, o alferes do 31, Zacarias dos Reis Cabral Freire. conforme pedio;

Para o 35º da mesma arma o aggregado ao 4º da mesma arma, addido ao 1º de artilharia, Vicente Henrique de Moura.

— Foi approvada a nomeação que fez o commandante da guarnição do Estado do Amazonas, do 2º cirurgião reformado do exercito Dr. Francisco José de Magalhães para exercer o cargo de chefe interino do serviço sanitario da mesma guarnição, em substituição do major medico de 3ª classe Dr. José Lopes da Silva Junior que veio para a Capital Federal affectado de beriberi; devendo, porém, ser dispensado aquelle cirurgião, logo que alli se apresentar o medico de 5ª classe Dr. Segismundo Garcez de Mendonça.

Foi reformado o capitão do 12º batalhão de infantaria Augusto Cesar Gaspar.

Foram classificados no 2º batalhão de infantaria o major Eduardo Augusto Ferreira de Almeida que reverteu a 1ª classe do exercito; e no 3º o tenente aggregado ao 49º da mesma arma Odilon Protagy Brasiliense.

— Foram nomeados escripturarios da commissão de fortificações do littoral do Brazil, os alferes do 1º regimento de cavallaria Manoel de Barros Lins e Leandro Acioli de Albuquerque Cavalcante.

— Foram graduadas no primeiro posto do exercito, as seguintes praças e ex praças de conformidade com a autorisação conferida pela lei n. 350, de 9 do corrente:

Arma de engenharia—2º batalhão—Olympio Antonio dos Santos Rosa.

Arma de artilharia—1º regimento—Antonio Prudencio de Lima, Astolpho de Oliveira Cardoso, Carlos Augusto da Silva Reis, Francisco de Paula Seraffico de Assis Carvalho, João Manoel da Cruz, João Z. Menna Barreto.

4º regimento—Antonio José Rodrigues, Antonio Pedro da Fontoura e João Dias Ramos.

3º batalhão — Hildebrando Marchand, José Mendes da Cunha, José Roberto Marques da Silva, José Rufino Esquibel e Pedro Vilhena de Moraes e Silva.

Arma de cavallaria—2º regimento—Affonso da Silva Araujo, Arthur de Mello Canteno, Carlos Mendes Ouriques e Osorio Leal de Oliveira Pimentel, Pedro Paulino Barbosa, Sabino Menna Barreto e Sabino Thomaz de Aquino.

3º regimento—Accacio Teixeira de Carvalho e Manoel Joaquim de Faria Correia.

4º regimento—Adolpho Rodrigues Bemfica, Alexandre Carneiro da Fontoura, Francisco Firmo e Manoel Duarte da Costa Fidal.

5º regimento—Alfredo Nunes Garcia, Celestino Braulio Gomes, Jeronymo Fróes Nunes, Jeronymo de Almeida Coelho. José Ferreira da Silva Filho e Manoel Syllos de Araujo Góes.

6º regimento: Albertino de Moura Gorgel.

8º regimento: Praxedes Augusto de Miricine Borba.

11º regimento: João Francisco Pereira da Silva, João Nerdys de Vasconcellos Paulo Francisco Rodrigues, Quintino da Silva Loureiro e Setembrino Alves de Oliveira.

12º regimento: Francisco de Paula Fontoura e João Pedro do Amaral e Silva.

José Rodrigues de Albuquerque, Lydio Nunes Pereira, Miguel Cesar Macedo.

Corpo de transporte.—Antonio Maciel de Alcantara e Silva, Apolinario Pereira Marinho, Arthur Vieira Gomes, Francisco Obiller e Valentim Ramos Midon Filho.

Arma de infantaria—3º batalhão.—Antonio Chaves e Gustavo Pantaleão da Silva.

4º batalhão.—Olympio do Nascimento Araruna e Saul Fortunato dos Santos.

6º batalhão—Antonio Clineo Vieira dos Santos e Francisco Manoel Vargas.

11º batalhão—Antonio de Araujo Macedo, Ernesto Machado Vieira, Germano Soares Góes, João Baptista Curio de Carvalho e José Cordeiro da Rocha.

12º batalhão.—Maximino Ferrão de Gosmão Lima e Ricardo Vieira Goulart.

13º batalhão—João Baptista da Silva Barros e Pedro de Medeiros Vasconcellos.

17º batalhão—Raymundo Peralles Florianopolis.

18º batalhão—Euclides Ribeiro, João Jeronymo Pereira Leite João Marianno Toledo Joaquim Xavier de Castro Brazil, Valeriano Claudemiro da Fonseca.

23 batalhão—Diogo Moço Mendes Ribeiro.

24 batalhão—Manoel Francisco dos Santos, Serafim Caminha da Fontoura.

35 batalhão—Anthero de Menezes Carvalho, Cicero Cerqueira de Carvalho, Octaviano Lopes Gonçalves.

28 batalhão—Leonel Horacio da Costa Corrêa.

29 batalhão—Dionysio Bueno de Almeida, João Evangelista Vieira Braga, Mario da Silva Freitas, Octavio da Silva Neves.

30 batalhão—Alfredo Sampaio Silva, Gastão Soares Pereira, Pedro Frederico de Meirelles Eunot.

31 batalhão—Antonio Madureira Ramos, Hermogenes José de Castro Filho, João Alfredo de Mattos Vantque, Manoel José dos Santos.

32 batalhão—Duarte Calmon de Araujo Góes, Heleodo o Sol é.

35 batalhão—Aprigio Ribeiro da Silva, José Raymundo de Moraes, Olympio Nunes Lins da Silva.

Alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul—Antonio Fernandes Barbosa, Antonio Miguel Barbosa Lisboa, Atalibe Jacintho Osorio, Carlos Cardoso de Oliveira Freitas, Epaminondas Teixeira Guimarães, Gasparino Pereira da Silva, José de Araripe Macedo, Prudente de Oliveira Castro, Rodolpho Guasque, Raul Topper e Rodolpho da Costa Bezerra.

Ex-praças—Antonio Fernandes da Silveira e Silva, Antonio Francisco da Costa, Antonio Zeferino de Souza Neves. Francisco de Paula Carneiro Cavalcanti, Henrique Ernesto Dias e João de Carvalho Borges Sobrinho.

Ministerio da Marinha

O Sr. Ministro da Marinha, em data de 24 findo expedio este aviso ao Sr. chefe do estado-maior da armada:

« Em vosso officio n. 462 de 18 do mez findo me transmittistes que vos envicu o commandante do cruzador «Almirante Tamandaré,» communicando que o commissario de 2ª classe capitão-tenente Antonio Capistrano de Moura ultimamente nomeado para substituir o de 1ª classe capitão de fragata José Francisco da Conceição, recusava receber por inventario, como existente, 429 kilos de tintas sortidas, 100 kilos de oleo de linhaça, 300 kilos de zarcão e 11 brochas, dispendidas anteriormente ao inventario, com a pintura de seus navios e compartimentos e declaraste que o commissario recebedor, á vista do art. 41 do regulamento de 30 de Junho de 1870, tem razão para assim proceder, porquanto se o serviço de Fazenda naquelle navio fosse executado como determinão os regulamentos em vigor, não se daria este facto.

De accôrdo com o parecer da 3ª secção da Contadoria de Marinha que em seu officio n. 147 de 5 do corrente informa ser forçoso confessar que os arts. 41 e 125 do Regulamento de Fazenda forão mal interpretados pelas autoridades de bordo, circumstancia esta que deu lugar tambem a serem preteridas as disposições do art. 82 do mesmo Regulamento e concluo que a razão esta do commissario recebedor Antonio Capistrano de Moura convindo retirar do inventario os objectos que indevidamente nelle forão comprehendidos, dando-se a devida despeza a quem de direito, pelos meios legaes; determino: 1º que ordeneis o encerramento do respectivo inventario, 2º que recommendeis ainda mais uma vez a fiel execução a bordo dos navios da esquadra do disposto no Regulamento de Fazenda, para que não se repitão factos desta natureza. »

— Foram nomeados engenheiros navaes alumnos os guardas-marinha Justino Escudier e Alberto Frederico da Rocha.

— Foi nomeado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco o escrevente Antonio Luiz Paes Barretto.

— Ao chefe de estado-maior da maior armada foi dirigido o seguinte Aviso:

« Resolvendo o requerimento do capitão-tenente Tancredo da Costa Janfrete (informado por esta repartição em officio n. 758 de 15 de Agosto de 1894, declaro vos para os devidos effeitos e conformando-me com o parecer do conselho naval em consulta n. 6,911 de 4 de Outubro do corrente anno, que: 1º quanto a sua collocação na respectiva escala do quadro ordinario dos capitães-tenentes nada ha que deferir; 2º a doutrina de 5 de Novembro de 1892 não póde deixar por equidade de ser applicada e extensiva aos officiaes comprehendidos nos casos do decreto n. 329 de 12 de Abril de 1890; 3º, finalmente deferio o requerimento de que se trata na parte em que o referido official pede ser o tempo em que esteve no quadro da reserva contado por inteiro, visto não ter nelle permanecido por mais de 2 annos, conforme determina o citado aviso de 5 de Novembro de 1892.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi exonerado o bacharel Bento Borges da Fonseca Filho do cargo de 2º secretario da legação na Bolivia, visto ter sido supprimido esse cargo.

Foram nomeados:

Addidos, sem vencimentos, bacharel Reynaldo do Lima e Silva, á legação de Vienna; bacharel José Pereira de Chermont Raiol, á legação de Pariz, bacharel Luiz de Lima e Silva, á legação na Russia; bacharel Oscar Felippe Rheingantz, á legação em Portugal; bacharel Alfredo de Almeida Brandão, á legação em Londres; bachareis Armando Soares Dias e Alfredo Alves de Sampaio, á legação na Allemanha, e bacharel Raul Regis de Oliveira, a legação em Roma.

Amanuense da secretaria do Estado Leonardo do Lessa Junior.

— Foi exonerado a pedido o 1º official da secretaria de Estado Francisco Alves Vieira.

— Foram promovidos á 1º official o 2º Miguel Francisco do Monte Junior, e a 2º o amanuense Alino Ferreira Pinto.

— Foi nomeado o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade bacharel José Augusto Ferreira da Costa, para exercer o seu cargo na Colombia e Equador.

— Foi removido, a pedido, da Bolivia para o Perú, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario bacharel Henrique de Miranda.

— Foi promovido á enviado e extraordinario e ministro plenipotenciario na Bolivia o 1º secretario da legação em Pariz bacharel Alberto Fialho.

— Foram exonerados, a pedido o bacharel José Maria Paranhos do Rio Branco do cargo de consul geral de 1ª classe em Liverpool; o Dr. Alberto Baez Conralo do cargo de consul no Rosario, por ter sido supprimido o respectivo consulado; e dispensado Otto Leiber da commissão de consul em Stockolmo.

— Foram removidos: a pedido, de Trieste para Liverpool o consul geral de 1ª classe João Carlos da Fonseca Pereira Pinto; de Francfort sobre o Meno, por ter sido extincto, para o consulado em Trieste, o consul geral de 2ª classe Solly José de Souza; de genebra para Barcelona, o consul geral de 2ª classe Dr. Raymundo de Sá Valle, ficando sem effeito o decreto de 27 de Junho do corrente anno, que o removeu para Valparaizo; de Barcelona para Assumpção o consul geral de 2ª classe José Joaquim Gomes dos Santos; de Assumpção para Cardiff, a pedido, o consul geral de 2ª classe Manoel de Azevedo Barroso Bastos; de Vigo, que foi supprimido, para o consulado em Vera Cruz o consul Manoel Jacintho Ferreira da Cunha; de Londres para Georges Town o consul Joaquim Carneiro de Mendonça Junior; do consulado em Baltimore, que foi supprimido, para o consulado em Pozadas, o consul Francisco José da Silva Lobo, do consulado de Bremen, por ter sido extincto, para o consulado em Stockolmo o consul Carlos Fraenkel

— Foi promovido á consul geral de 2ª classe Valparaizo o consul em Cardiff Eduardo Diotne Fasciotti.

— Foram nomeados o Dr. Casimiro Dias Vieira Junior para o cargo de consul em Londres; Aluizo Azevedo para o cargo de vice-consul em Vigo; o 1º official da secretaria de Estado Francisco Alves Vieira para o cargo de consul de 2ª classe, exercendo provisoriamente as funcções do vice-consulado em Francfort sobre o Meno.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 26 de Julho de 1895

Officio:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte.—Agradecendo a remessa de um exemplar impresso que vos dignastes de offertar-me com officio da 17 do corrente, da mensagem que a 14 lestes perante o Congresso Legislativo desse Estado por occasião da abertura de sua primeira sessão ordinaria da segunda legislatura, aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 26 de Julho de 1895

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o professor publico em disponibilidade Dionisio Maciel Monteiro, resolve exoneral-o do alludido cargo visto ter sido nomeado despachante geral da Alfandega deste Estado em 23 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido de informações que solicitastes em officio n. 90 de 31 de Maio findo, relativamente ao assumpto do requerimento que devolvo de Francisco José de Moraes e Silva, tenho a dizer-vos o seguinte:

1º que o signatario do citado requerimento foi aposentado a pedido no lugar de 1º official da 4ª secção da extincta Secretaria do Governo por portaria de 17 de Julho de 1893, visto ter provado mais de dez annos de exercicio no emprego e invalidez no serviço, conforme o parecer da junta medica;

2º que a pensão que percebe é na razão do ordenado integral dous contos seiscentos e quarenta mil reis annuaes;

3 finalmente, que a Camara dos Srs. Deputados cabe resolver sobre o merecimento da pretenção, que é contar-se o tempo de licenças, afim de poder o peticionario gosar da gratificação da terça parte a que allude o art. 5º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1865, mandado restabelecer pelo n. 1522 de 11 de Abril de 1881

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos digneis de expedir as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao commandante do vapor «Una» que segue para o presidio de Fernando de Noronha a quantia de dous contos setecentos e onse mil setecentos e trinta e dous reis afim de occorrer ás despezas com o pessoal empregado naquelle estabelecimento relativas ao mez de Junho findo, sendo opportunamente o Estado indemnisado de tal despeza pelos cofres da União.

— Ao tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho e ao capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.—Convem que me sejam enviados os autos de perguntas procedidos a respeito do facto de cuja syndicancia fostes incumbidos, occorridos no 1º districto policial do Poço da Panella.

Expedente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Aos membros da junta medica do Estado.—Tendo deixado de vir annexo ao parecer ministrado por essa junta, o requerimento do sargento do corpo de cavallaria Julião Ferreira Mattoso, solicitando reforma, o Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda pedir-vos a dissolução do mesmo requerimento.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Palmares.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda accusar a recepção de vosso officio datado de 20 do corrente ao qual acompanhou a lista dos nove réos que foram julgados na segunda sessão periodica do jury desse municipio, cujos trabalhos terminaram no dia antecedente.

— Ao Dr. questor policial interino.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os fins convenientes que a Secretaria da Fazenda acha se habilitada a effectuar o pagamento da quantia de sessenta e sete mil duzentos e sessenta reis proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção nos mezes de Abril a Junho ultimos.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os fins convenientes que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar ao alferes do batalhão sob vosso commando Marcellino José do Rosario e Silva a quantia de trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reis, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento da Victoria de 23 de Fevereiro a 14 de Junho ultimo.

Expediente do Governo do Estado, do dia 27 de Julho de 1895

Decreto:

O Governador do Estado de Pernambuco, considerando que o inolvidavel patriota marechal Floriano Peixoto bem mereceu da Patria e da Republica, porquanto:

Affirmou com mão prudente e vigorosa a soberania e a independencia da nacionalidade brazileira, fazendo a respeitar e repellindo as multiplas tentativas de intervenção estrangeira durante a lucta memoravel iniciada a 6 de Setembro de 1893;

Desmascarou as conspirações monarchicas que visavam a restauração de um throno retrogrado e condemnado, e desbaratou os agentes armados desse mal disfarçado conluio, nucleo daquella hybrida e ingloria insurreição;

Restabeleceu o prestigio da autoridade gravemente compromettido pelos desfallecimentos dos seus antecessores na administração nacional, ensinando em lições immorredouras, que a primeira condição do Governo é ser forte para manter a ordem e saber resistir ás sedições e levantes sem norte; e

Combateu com inspirada energia e digna perseverança a anarchia demagogica, em que todos querem governar e ninguem quer obedecer;

Attendendo á excepcionalidade desses serviços prestados á causa publica e á veneração e reconhecimento que elles impõem a todos os republicanos, e de inteiro accordo com os intuitos patrioticos da guarnição federal deste Estado:

Decreta:

Art. 1.º Serão feitas por conta do Estado todas as despezas exigidas pela commemoração funebre a ser celebrada no trigesimo dia do passamento do marechal Floriano Peixoto, sendo esse dia feriado para todas as repartições publicas e formando em continencia toda a guarnição do Estado.

Art. 2.º Serão levadas á verba «Eventuaes» do orçamento vigente as despezas assim autorisadas.

Os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco e Julio de Mello Filho Secretarios de Estado dos Negocios da Fazenda e Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenham entendido e façam executar.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, do dia 27 de Julho de 1895.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega—Satisfaço o pedido constante de vosso officio n. 662 de 25 do corrente mez, declarando-vos que existem 543 sentenciados no presidio de Fernando de Noronha, segundo me informou o respectivo director, em telegramma de hontem.

— Ao mesmo — Communico-vos, para vosso conhecimento, que o vapor «Una», da Companhia Pernambucana de Navegação, segue a 29 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha.

— Mutatis mutandis ao commandante das forças federaes neste Estado, ao inspector do Arsenal de Marinha, ao administrador dos Correios e aos Drs. secretarios da Industria e da Fazenda.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 161 de hontem datado com o qual enviastes um exemplar da lei n. 148 mandada publicar pelo presidente dessa Camara.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Tendo havido engano na publicação do artigo 73 do Regulamento expedido com o decreto de 15 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que a disposição do citado artigo é a seguinte:

« Os lentes das cadeiras que accresceram ao antigo Gymnasio Pernambucano, emquanto não estiverem funccionando suas aulas, perceberão somente o ordenado marcado na tabella annexa ao presente Regulamento.

— Ao mesmo.—Tendo sido concedido por portaria de 16 do corrente 1 mez de licença ao 3.º official da 3.ª Directoria d'esta Secretaria, Armando Albuquerque Pereira de Oliveira, entrou n'esta data o dito funccionario no goso da referida licença, o que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das precisas ordens no sentido de ser pago ao capitão Antonio da Costa Monteiro a quantia de 100$000 pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do 1º districto da Boa Vista, devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, para os fins convenientes, copia do contracto firmado em 18 do corrente em nome do Governo, pelo director interino do serviço de identificação com o negociante Francisco Pedro Boulitreau, para acquisição do material necessario ao mesmo serviço.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser pago ao capitão do 1.º batalhão de infantaria estadoal Abilio Gomes de Sá Novaes, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 677 de 24 do corrente a quantia de 60$000, que se acha escripturada, correndo este pagamento pela verba do art. 2.º § 3.º, n. 13 da lei do orçamento vigente.

— Ao Dr. Questor policial interino.—Recommendo vos que de minha ordem autoriseis o administrador da Casa de Detenção a fazer a acquisição da madeira e ferragens precisas para as obras a elles recommendadas pelo Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, director do serviço anthropometrico, para a installação do mesmo serviço, devendo opportunamente apresentar, por vosso intermedio a respectiva conta, afim de ser autorisado o pagamento.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—Com este vos faço apresentar o cidadão Heitor Monetta, vindo ultimamente do presidio de «Fernando de Noronha» onde se achava a serviço da commissão das obras do Lazareto, conforme requisitastes em officio de 24 de Abril ultimo, afim de depor como testemunha no processo de Pedro Marques da Cruz, ficando assim satisfeita a vossa requisição.

— Ao director interino do serviço de Identificação—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 25 do corrente, que fica approvado o contracto que firmastes, em nome do Governo do Estado, com o negociante Francisco Pedro Boulitreau, para acquisição do material necessario ao serviço ao vosso cargo.

Outrosim, communico-vos que o Sr. Dr Governador acaba de dirigir-se ao Governo Federal solicitando providencias para que o referido material seja despachado na Alfandega deste Estado livre de direitos.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant—Tendo autorisado o Governo Federal, por Decreto de 26 de Junho findo, a organização de mezas para exames de preparatorios, conforme me participou por telegramma de 27 do citado mez, inserto no «Diario» de n. 147 de 2 do corrente, recommendo que mandeis publicar edital abrindo a inscripção nesse estabelecimento para ditos exames, a exemplo do que praticou a Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito desta Capital.

— Ao presidente da commissão municipal de Timbauba—Convém que me informeis sobre o motivo porque não se reunio a commissão de alistamento de eleitores da 4.ª Secção d'esse municipio, conforme me communicastes em officio de 22 do corrente mez.

— Ao promotor publico do municipio de Timbaúba Cumpre que me informeis se procedestes nos termos do artigo 54 da lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, contra os membros da commissão de alistamento da 4.ª Secção desse municipio, que deixaram de reunir-se, segundo me participou o presidente da commissão municipal em officio de 22 do corrente mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana—Fico sciente da designação dos dias de partida dos vapores d'essa Companhia, «Beberibe, Una e Jaboatão» o primeiro para o Ceará, o segundo para o Presidio de Fernando de Noronha e o terceiro para a Bahia, conforme me communicastes em officio de 26 do corrente.

Expediente do Governo do Estado do dia 29 de Julho de 1895

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Cypriano Dias do Espirito Santo do resto da pena de 14 annos de prisão simples, grão medio do artigo 193 do Codigo Criminal, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury desta Capital em 7 de Maio de 1890 por crime de homicidio praticado na pessoa de Estevão Freire da Boa Morte;

Considerando que do processo verifica-se que o peticionario foi levado a pratica do crime em acto de legitima defesa;

Considerando que o impetrante ja tem cumprido 5 annos de prisão, tempo durante o qual tem tido bom comportamento e apresentado provas de sua completa rehabilitação;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57, § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Cypriano Dias do Espirito-Santo o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e expeça as ordens e communicações necessarias. Transmittio-se copia ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1896.

Antonio João de Araujo, pedindo pagamento de 180$000 proveniente de concertos em duas carroças e arreios do serviço da Companhia de Cavallaria.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Cavallaria.

Rodolpho Manoel Gomes, sentenciado, pedindo que os autos de seu processo em grão de appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Já foram dadas as providencias que reclama.

Francisco Soares da Rocha, sentenciado, pedindo certidão.—Ao juiz de direito interino do Municipio de Agua Preta, para attender.

Levino Vieira de Macedo Lima e Maximiano Francisco Duarte, juizes de direito, aquelle do Municipio de Jaboatão e este do de Muribeca, pedindo permuta dos respectivos cargos.—Como requerem.

Abaixo assignado de proprietarios de curraes, pescadores e mercadores de peixe, recorrendo da deliberação contida na lei municipal n. 58. —Remettido ao Sr. Procurador Geral do Estado para emittir parecer.

Francisco Pinto de Carvalho, continuo aposentado do Instituto Benjamim Constant, pedindo que o pagamento de sua pensão seja correspondente a todos os vencimentos que actualmente percebe, inclusive a gratificação de 30 annos.—Dirija-se ao Poder Legislativo.

Francisco de Paula Neves de Seixas, professor de musica da Escola Normal, pedindo a gratificação a que tem direito por ter completado 20 annos de effectivo exercicio.—Attendido, por portaria de hoje.

Severino Marques de Souza, professor publico, pedindo para ser considerado em disponibilidade.—Attendido por portaria de hoje.

Josquina Gomes Pereira de Lyra, ex-professora publica, pedindo para ser considerada em disponibilidade.— Attendida por portaria de hoje.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento de 150$000 proveniente de concertos e reparos no encanamento do gaz do Instituto Benjamim Constant.—Deferido com officio da hoje ao Secretario da Fazenda.

Jose Antonio de Miranda e Maria Augusta do Carmo, alumnos da Escola Normal, pedindo para lhes ser expedidos os respectivos diplomas.—Indeferido a vista das informações.

Joviniano Manta, professor cathedratico das aulas de escripturação mercantil do Instituto Benjamim Constant, pedindo para serem computados nos vencimentos que actualmente percebe os 25 % importancia do augmento de vencimentos concedido ultimamente aos empregados publicos.—Indeferido a vista das informações.

Alberto Pinto de Araujo Correia, alferes do 1º batalhão estadoal.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 31 DE DEZEMBRO

Bacharel Manoel Caldas Barreto, juiz do Supremo Tribunal de Justiça deste Estado, pedindo aposentadoria.— Attendido por decreto desta data.

DESPACHOS DO DIA 7 DE JANEIRO

Manoel Leandro da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Taquaretinga, mandando juntar os documentos de que trata o art. 20 do Decreto n. 1,556 de 28 de Março de 1869.

José Francisco Barreto, sentenciado, pedindo copia de seu processo.— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Pao d'Alho para attender.

Virginio Mendes de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Emilia Alves dos Santos, casada com o sentenciado Manoel Bispo de Lima conhecido por José Viriato, pedindo perdão para seu marido. —Ao Dr. Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do 1º companhia do 3º batalhão de infantaria esta-

MUTILADO

doal, requerendo lhe seja restituida a parte da gratificação que lhe foi abatida pelo Thesouro, durante o tempo em que esteve em commissão do Governo.— Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infantaria estadoal.

Bacharel João Alvares Pereira de Lyra, Juiz de Direito desta Capital, requerendo ser removido para a 1ª vara dos feitos ad fazenda, que se acha vaga.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para que se digne de informar.

Bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, Director da Escola Normal, pedindo aposentadoria.—Sim, nos termos do decreto desta data.

Maria Senhorinha da Silva, professora publica, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1896.

Luiz Antonio Chaves Campos pedindo pagamento do aluguel da casa que servio de quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira de Janeiro a 21 de Abril de 1893 —Deferido de accordo com a informação do Dr. Director Geral, de 29 de Outubro ultimo, sob n. 195.

Guilhermino Bezerra da Silva, pedindo pagamento do aluguel da casa que servio de quartel e cadeia no municipio de Altinho durante os mezes de Janeiro a Março de 1893 —Deferido nos termos da informação do Dr. Director Geral, de 29 do Outubro ultimo, sob n. 194.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 7 de Janeiro de 1896

Fielden Brothers.—Como requerem nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O commendador Albino José da Silva.—Como requer, a vista da informação da 3.ª Directoria.

Bacharel João Alves Pereira de Lyra.—Dirija se ao Concelho Municipal do Recife.

Augusto Octaviano de Souza.—Sim, mediante termo de responsabilidade que será lavrado e assignado na 3.ª Directoria desta repartição.

Luiz Antonio de Siqueira — Como requer collocando, porém um apparelho no pavimento terreo do predio reedificado.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Sim, mediante termo de responsabilidade que será lavrado e assignado na 3.ª Directoria desta repartição.

Henrique de Magan Senell.— Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 5 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Antonio Marinho de Campos, por embriaguez e disturbios.

A ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Manoel Pinto, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Torre, Maria Romana da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Peres, Sebastião Pedro de Andrade, por crime de ferimento.

Communicou-me o promotor publico interino do municipio de Petrolina, que no dia 9 de Dezembro ultimo, ás 7 horas da noite, quando passava daquella cidade á do Joazeiro o cidadão Flavio Novaes, commandante do vapor «Alves Linhares» foi barbaramente espancado pelo individuo de nome Aniceto Alves de Oliveira.

A respectiva autoridade, tomando conhecimento do facto, prosegue ás necessarias diligencias, afim de capturar o delinquente que evadiu se.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, que ás 2 horas da tarde do dia 4 deste mez, no lugar Estiva, do mesmo municipio, o individuo Manoel, conhecido por Feijó, feriu com um tiro a Manoel Rodrigues da Silva.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

No dia 3 do corrente mez assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1º distrito do Poço da Panella, o cidadão João Carolino de Góes Cavalcante.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F. Nery da S. Filho.

Secretaria da Industria—2ª. directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 8 de Janeiro de 1896

João Fernandes d'Almeida, Pereira Carvalho & C., Victorino Silva & C., Castro Lemos & C., Guedes de Araujo & Filhos, Costa & Rocha, Lopes Alheiro & C. e Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café. -Ao Dr. ajudante para examinar.

Serafim Ferreira de Loureiro Maia, pedindo para mandar examinar o predio n. 23 da rua do Riachuelo. -Ao Dr. commissario do 3.º districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, os predios ns. 121 da rua Vidal de Negreiros e 16 da rua de Joaquim Nabuco.

Pelo Dr. commissario do 5.º districto o predio n. 12 da rua Marquez de Olinda.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto os predios ns. 42 da rua da Conceição e 29 da rua do Bemfica.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto o predio n. 10 da rua do Dias Cardoso e o 1.º andar do predio n. 43 da rua do Padre Muniz

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 8 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Janeiro de 1896

Firmino Mario da Trindade Castro.—Junte documento, provando ser de sua propriedade o predio que se refere

Domingos Fernandes & C., e Emilia Maximiliana Pereira de Moraes — Deferido de accordo com a informação.

Manoel José Vicente.— Informe a 1.ª secção.

Lauriano Pereira da Silva, Pedro Antunes & C., Maria Eufrazia de Azevedo Mello, José Bezerra da Costa Guedes, Luiz Vernet, Fuestemberg Lemos & C., Cyriaco Simplicio Alves, José Baptista Braga, Maria Francisca de Castro Sobrinha, Manoel Francisco de Souza, Joaquina Maria do Espirito Santo, Aguida Eloy da Paz, Leonardo Schuller Filho, Francisco Gomes, Pedro dos Santos Neves, desembargador Jovino Antero de Cerqueira Maia.—Deferido.

Francisco J. Regalo Braga.— Dirija-se a Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

Joaquim Arthur & Irmão.—Deferido

Franklin Rodrigues Ramos, Antonio Teixeira Costa, Mario Felippe do Carmo, Herculano Martiniano do Nascimento, Francisca Maria Baptista, Manoel Antonio Gonçalves e Augusto Egydio de Castro Jesus, Antonio da Silva & C., Thomaz Bezerra Cavalcante, Manoel Luiz & C.—Informe a 1.ª secção.

Desembargador Jovino Antero de Cerqueira Maia —Deferido de accordo com as informações.

Pelo porteiro,
Joaquim Ignacio G. Lima.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 7 DE JANEIRO DE 1896.

Ordem do dia n. 54

Faço constar a guarda nacional sob meu commando que ao capitão aggregado ao 40 batalhão de infanteria João Correia da Cunha Ribeiro, que vai residir na capital do Estado do Pará, foi hoje concedida a guia de passagem de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Julio de Mello Filho,
Coronel commandante superior interino.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 8 DE JANEIRO DE 1896.

Manoel Pereira da Costa, Manoel Pereira da Costa, José Paulo Botelho, José Rodrigues dos Santos, Pestana dos Santos & C., Bernardina Ferreira Dias, Francisco de Assis Ferreira da C. Leite.—Deferido.

Felismina Paula Barbalho e João Francisco Nogueira.— Sim, nos termos da informação do chefe do serviço technico.

Francisco Leão e Loyo & Filho.— Sim, pagando o imposto.

Antonio Carlos Borromeu e Pedro da Silva Barroso.—Sim, de accôrdo com o perfilamento legal.

Amorim Irmãos.— Sim, repondo o calçamento.

Andrade Maia & C., Antonio Gonçalves de Azevedo e Victorino Trajano da C. Fialho.—Sim, limitando-se ao requerido.

José de Paula Pinto e João Paula Calé.—Sim, em vista da informação da contadoria.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, de 8 Janeiro de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

Abaixo publicamos o importante discurso, proferido pelo illustre Dr. Joaquim Pernambuco, no Senado Federal, em 12 de Dezembro ultimo, a proposito do assumpto concernente ao melhoramento do porto deste Estado. Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores:

O Sr. Joaquim Pernambuco—Sr. presidente, peço á illustre commissão de finanças que me releve a ousadia de pronunciar-me contra as razões de seu parecer concernentes ao melhoramento do porto de Pernambuco.

Não me proponho a refutar o seu principal argumento, porque a leitura do art. 110 do regimento e as palavras ha pouco proferidas por V. Exc. em resposta ao illustre senador por S. Paulo, me dispensam de fazel-o, pois ficou cabalmente demonstrado que o serviço em questão é de natureza daquelles que podem ser propostos em uma lei de orçamento.

A obra a que me refiro, decretada ha muito tempo, foi contractada e teve começo de realização.

Si deixou de ser terminada foi porque a empreza que contractou a não se achou com força para fazel-o.

O governo, Sr. presidente, não pode fugir á obrigação de concluil-a, sendo de seu rigoroso dever melhorar desde já o que está feito.

Os recursos consignados no ultimo orçamento foram tão escassos que o proprio ministro da viação, considerando inadiaveis os serviços de conservação e melhoramento do porto de Pernambuco, lamenta em seu relatorio deste anno, não dispor de meios que o habilitem a attender aos geraes e justos clamores do commercio e navegação.

Não careço de pôr aqui em relevo a importancia do porto de Pernambuco, cujo melhoramento se estuda desde 1815. (Apoiados.)

Autoridades na materia, quer nacionaes como Barros Barreto, Galvão e Lisboa, quer estrangeiros como Mouchez, Fournier, Hawkshaw e Carring, já muito vantajosamente descreveram a sua excellente posição, em extremo favoravel ao commercio com a Europa Asia, Africa, America do Norte e demais portos do Brazil.

Diversos projectos foram apresentados e o governo, depois de estudal-os, aceitou o que lhe pareceu mais conveniente. Devidamente autorisada, foi a obra contractada em Fevereiro de 1889.

Poderia estender-me em minha resposta ás objecções do parecer da honrada commissão, mas, comprehendendo a necessidade que tem a casa de não perder tempo nesta ja tão prolongada sessão, limitar-me-hei a ler o que foi dito ha poucos dias pela commissão de orçamento da camara dos Srs deputados em parecer a proposito de uma emenda apresentada por diversos representantes do meu Estado.

Peço permissão para ler (lê):

« Para com mais vagar e melhor estudar a questão do porto do Recife, limitou-se a commissão em sua proposta a contemplar a verba denominada de conservação, que é insignificante para necessidades de maior urgencia.

E' infelizmente esta uma das obras de portos, cuja realisação impõe-se não só pela importancia do commercio nella interessado como pela urgencia de evitar que se arruine um porto de cujo valor para o nosso commercio internacional a camara bem avalia.

A leitura do relatorio do ministerio da industria, viação e obras publicas deste anno é bastante para evidenciar a necessidade urgente dessa obra, que é qualificada pelo governo de inadiavel.

Até 1875 o serviço de excavação produzio bons resultados neste porto; dahi em diante até 1880 peiorou por falta de renovação do material e desta ultima data em diante ainda peior ficou.

Dos muitos projectos elaborados por especialistas notaveis, adoptou o governo em 1887 o apresentado pelo engenheiro Alfredo Lisboa, cuja memoria é reputada notavel e completa.

Subordinado ao plano adoptado, foi lavrado um contracto em Fevereiro de 1889. Em Agosto de 1889 foram iniciados os trabalhos e em Julho de 1892 suspensos; sendo o contracto declarado caduco em Fevereiro do corrente anno.

Desde 1875, pois, salvo pequenas intermitencias, o porto do Recife vai se entulhando e cada vez mais rapidamente, de modo que as difficuldades já serias para a navegação importantissima que o demanda tornam-se cada vez mais ameaçadoras.

São constantes e vehementes as reclamações do commercio e autoridades, e só neste anno já foram apresentados a respeito dous projectos a esta camara.

Para o orçamento vigente fora concedido para este porto 817:800$, sendo 500:000$000 para dragagens e obras, mas succede que não é possivel dragar á falta de material e nem se o pode adquirir porque a quantia votada é pequena para isso.

A commissão entende, pois, que é necessario dar verba para este serviço, e aceita a primeira parte da emenda proposta, reservando-se para em 3ª discussão reduzir certas consignações que devem passar ao Estado, e redigir de modo que o material a adquirir na Europa fique calculado ao cambio de 27 d, imputando-se as differenças de cambio ao ministerio da fazenda, a qual cabem. »

Sr presidente, á vista destas valiosas razões, revestidas por certo de um prestigio que a minha incompetencia jámais poderia offerecer... (Não apoiados geraes).

O Sr. João Barbalho—V. Exc. é muito competente,

O Sr. Joaquim Pernambuco... vou terminar pedindo respeitosamente á commissão de finanças que aceite o projecto da camara sem a menor alteração nesta parte.

Igual appello faço ao senado.

(1) Tenho concluido. (Muito bem, muito muito bem.

(1) O relator da commissão de finanças, o Sr. Ramiro Barcellos, respondendo, terminou por este modo:

« Em todo caso nada tenho que oppor ao que foi tão bem explanado pelo nosso collega o Sr. Joaquim Pernambuco. »

ESTADOS DA UNIÃO

Matto-Grosso

Datas até 5 de Dezembro proximo passado.

A 15 de Novembro começou a publicar-se em Cuyabá o «Republicano», do qual tendo sido obsequiado com a remessa dos numeros já sahidos extrahimos as seguintes noticias;

Sobre falsificação de productos da industria desse Estado diz essa folha:

« Ha cerca de dous annos mais ou menos preoccupou a attenção do publico, tanto nesta capital como em varias localidades do interior do Estado, um procedimento pouco licito de algumas pessoas dentre as muitas que se occupam na extracção de productos da nossa exhuberante flora, os quaes constituem uma das mais seguras fontes da nossa riqueza.

Com o intuito de auferior grandes lucros por meios faceis, mas pouco honrosos, alguns extractores de ipecacoanha enfardavam, de envolta com a preciosa raiz medicinal, raizes de outras plantas inteiramente inertes, cuja acquisição era muito mais facil, por abundarem por toda a parte.

Na praça de Londres foi descoberta esta especie de falsificação introduzida no producto oriundo do solo do nosso Estado, e este facto concorreu extraordinariamente para a decadencia e quasi estagnação deste ramo do nosso commercio de exportação.

A poaia matto-grossense decahio sensivelmente de preço; a sua procura diminuio, e o producto congenere procedente de Cartagena, muito inferior em qualidade, passou a ter muito maior procura e melhor cotação.

Chega agora ao nosso conhecimento um procedimento identico, applicado a outro producto vegetal, que constitue uma das mais importantes das nossas industrias, ainda incipientes e um dos poderosos sustentadores do nosso commercio de importação e exportação.

Informam-nos pessoa fidedigna que um commerciante de nossa praça, que exercita o commercio da borracha, comprando-a já manipulada dos extractores, para exportar para mercados estrangeiros, acaba com verdadeira decepção de descobrir que muitos pedaços da borracha por elle comprada, contém interiormente pedras de variadas dimensões, introduzidas na occasião do preparo, com o fito de augmentar o peso da materia prima, por um modo tão desleal quão censuravel.

Saltam os olhos de qualquer pessoa as inconveniencias de um tal procedimento, cuja reproducção pode trazer para o nosso commercio e até para o nosso Estado consequencias lastimaveis.

Em primeiro lugar este facto, a que alludimos, desabona a sinceridade com que nós havemos nas nossas transacções commerciaes, e em segundo lugar pode acarretar para o nosso commercio da borracha o mesmo resultado, que tem trazido ao da poaia: o descredito do producto e consequentemente a cessação da sua lavoura.

Longe de proceder-se por este modo, parece-nos que é dever de todos quantos se interessam pelo bem estar e prosperidade deste Estado, por sua propria conveniencia e vantagem, procurar primar pela qualidade dos nossos productos.

Os que praticam actos da ordem dos que censuramos, não têm talvez comprehensão dos resultados que delles podem advir, os quaes estarão em completa contraposição com o pensamento que os determina.

O exercicio de qualquer industria não é uma fonte momentanea ou transitoria de lucros, e muito menos as transacções commerciaes que, sobre ella se entabolam.

Viciar, falsificar a materia prima, que constitue o projecto da industria, é desacreditar o producto desta, e o descredito do producto equivale ao aniquilamento da propria industria.

— No Laboratorio Pyrotechnico da capital já está assentado o motor geral e funccionam as officinas de carpinteiro, ferreiro, limador e torneiro; estão promptos o chalet para preparo dos muitos fusiveis e detonantes, e cinco tanques de lavagem, e tem todos os apparelhos necessarios para o completo abastecimento de agua.

— No Diamantino, os indios «cajabys» deram grande prejuizo a Pedro Joaquim Soares.

Tendo este se retirado com sua commitiva das mattas de seringa, lá deixou devidamente acondicionados em ranchos de palha não só o vasilhame e os instrumentos de que geralmente se servem os seringueiros, mais ainda cerca de oitenta arrobas de seringal.

Passado algum tempo, voltando o Sr. Soares abuscar o que guardara, nada encontrou, pois os ranchos haviam sido queimados, ardendo com elles a seringa e o vasilhame, e os instrumentos tinham sido roubados.

— A mesma folha dá a seguinte noticia:

« Nas aguas do Rio Tapajoz na altura do Salto Augusto, falleceu o intrepido e infatigavel chefe da collectoria de S. Manoel, capitão Antonio da Costa Garcia Junior.

Ha mais de um anno deu o nosso desventurado conterraneo a prova mais cabal da sua coragem e do patriotismo, atravessando com poucos companheiros aquellas inhospitas regiões para ir exercer, nos limites do Estado com o Pará, a autoridade que lhe havia sido conferida

Faltava ainda vencer muitas difficuldades para que funccionasse regularmente aquella estação fiscal, apenas installada, cujas rendas tinham de mudar as condições do nosso erario, e quando em viagem para esta capital, em busca de recursos e providencias dependentes do governo, foi o collector de S. Manoel victimado pelos indios Nambiquaras.

Rio Grande do Sul

Datas até 25 de Dezembro proximo passado.

Ao ministro da guerra foram passados os seguintes telegrammas do quartel general de Pelotas:

Pelotas, 25. Unicamente para vos affirmar sobre occurrencias daqui, communico-vos que tambem houve conflicto entre as autoridades federal e estadoal na villa de Piratiny.

O seguinte telegramma expedido pelo commandante respectivo a 20 do corrente vos orientará sobre a gravidade dos acontecimentos que podem ser explorados pela politica partidaria, difficultando o processo da estabilidade da pacificação:

« General Savaget Estou sendo atacado com meu pessoal todas as noites por grupos de 60 homens, mais ou menos, ao mando da autoridade deste lugar. Foi-me preciso chamar ex-revolucionarios para auxiliar-me. Saudações.»

Providenciei immediatamente, exigindo dizer-me o numero de mortos e feridos e prohibindo terminantemente chamar paisanos em auxilio da força federal. No mesmo dia e da mesma procedencia recebi a seguinte resposta:

« General Savaget. Questão entre policia e praças do destacamento daqui completamente harmonisada. Estamos perfeitamente de accordo quanto a manutenção da ordem nesta localidade. Hoje entendi-me com o intendente, encontrando todo o apoio de sua parte. Saudações »

A' vista de tão sorprendente desenlace, mandei alli o coronel Telles syndicar dos factos e providenciar no sentido de evitar reproducção de factos desagradaveis. Respeitosas saudações.—General Savaget.

Pelotas 27—O general Silva Tavares mandou em carta, cópia de um telegramma, expedido do Livramento, em que se lê o seguinte:

« Acaba de chegar Julio Barros salvo da perseguição do piquete de João Francisco mandado por Pedro Bueno. Companheiros, excitados, estão querendo reagir. Os tenho aconselhado a aguardar solução do governo. Peço a V. Exc. dirigir-se ao general Galvão e ao presidente da Republica. Com este estado de cousas não podemos continuar. Se o governo não providenciar, prefiro lutar como d'outes—assignado—Raphael Cabeda. »

Respondi a attenciosa carta do general Tavares e mandei o commandante da fronteira informar. Respeitosas saudações.—General Savaget.

Pelotas, 27—O coronel Telles acaba de telegraphar-me de Piratiny declarando nada mais haver e estar tudo em paz. Respeitosas saudações.—General Savaget.

Desintelligencias entre as companhias Ismenia e Apolonia, a proposito da posse do theatro para suas representações, teem dado lugar a incidentes desagradaveis em Porto Alegre,

Os partidarios da primeira, inclusive alumnos da Escola Militar, patearam hontem a actriz Apolonia e os demais artistas.

Apezar das precauções tomadas pelas autoridades, deu-se traiçoeira aggressão ao italiano Giacomuzzi, moço estimado que veio a fallecer deixando viuva e dous filhos, aos quaes soccorreu com recursos a actriz Apolonia que fez as despezas do enterro.

Foi aberto inquerito e promove se com empenho a punição dos culpados.

A' carta do general Tavares acompanhando o telegramma que hontem transmitti de Cabeda, assim respondeu o general Savaget:

Do presidente da Republica, ministro da guerra e ajudante-general tenho recebido recommendações para effectivas garantias. Tudo tenho feito para obedecer aquellas, porque sou tambem republicano e brasileiro, e não quero o descredito da Republica e o atrazo do Brasil.

Informações que tenho affirmam que aquella fronteira está infestada de individuos que vivem de roubo. Isso é acreditavel e sabido que o trabalho está alli desorganisado e que, dissolvidas as forças de ambos os partidos, ficou essa gente sem trabalho e sem dinheiro.

« Nessas condições para evitar crimes seria preciso collocar ao lado de cada cidadão uma sentinella.

« Nas cidades europêas, melhor policiadas, commettem-se tambem assassinatos. Hoje já a vista em Londres Jack, o Estripador.

« A vista do exposto ouso invocar o patriotismo do velho soldado Silva Tavares, para com o seu prestigio, auxiliar-me na consolidação da paz. »

Aos immigrados esta carta causou dolorosa impressão.

O «Mercantil» lamenta estas sangrentas occurrencias repetidas constantemente e que compromettem o congraçamento sincero da familia rio-grandense, esperando do governo federal urgentes e efficazes providencias.

— Amanhã chega aqui o coronel Tompson Flores.

— Noticia a «Republica» que o corpo civil sob o commando de Menna Barretto, acampado em Santa Maria, já está vencendo soldo dos cofres do Estado e que com o 30º batalhão de infantaria fórma uma brigada sob o commando do tenente-coronel Tupy Caldas, chamando o facto a attenção de Savaget.

— Eis a ordem do dia que publica esse general ao assumir o exercicio de commando do districto:

« Commando do 6º Districto Militar no Estado do Rio Grande do Sul, em Pelotas, 16 de Dezembro de 1895.

ORDEM DO DIA N. 1

Como substituto legal do Sr. general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz, que segue com destino á Capital Federal, assumo hoje o commando do 6º districto militar.

Meus camaradas:

Se me fosse licito recuar diante de tão honrosa incumbencia, de certo já o teria feito; sei as difficuldades do momento que atravessa a patria rio-grandense e sei as minhas forças.

Para o bom desempenho das funcções do novo posto, que a escala de antiguidade acaba de me conferir, conto unicamente com a vossa disciplina.

Conheço-vos de perto, comvosco partilhei, nos acampamentos, nos trabalhos da guerra civil, quer como commandante de brigada ou divisão, quer como commandante de guarnição ou fronteira. Foi ahi ao embate demolidor do vento revolucionario, que conheci o grão de intensidade e a rija tempera dessas grandes virtudes que vos tornaram para sempre credores da gratidão nacional.

Não fossem ellas e o problema que por tanto tempo fixou-se, impertinente, no horisonte politico da Republica talvez não tivesse encontrado ainda solução.

Foi á vossa disciplina e á vossa lealdade que confiou a patria a desafronta da lei; foi na vossa disciplina e na vossa lealdade que confiaram os rebeldes os seus direitos á protecção da patria; foi na vossa disciplina e na vossa lealdade que se armaram os orgãos do poder publico para lançar as bases da pacificação; foi na vossa disciplina e na vossa lealdade que depositaram suas esperanças todos aquelles que, por boa comprehensão de deveres civicos, almejavam ver, nas coxilhas, o arado substituir a lança.

A revolução estava agonisante. Batidos em toda a linha, desde a bahia do Guanabara ás fronteiras meridionaes da Republica, os rebeldes, sempre acossados, não podiam manter-se em posição alguma; não tinham mais armas prestaveis; as munições se tinham exgotado; a soldadesca, desanimada pelo soffrimento physico e moral, começava a desertar; e o cavallo, elemento indispensavel na guerra de recursos, não se encontrava mais; os proprios chefes já marchavam a pé.

O seu termo podia, porém, protelar-se por mais algum tempo, porque o gado vaccum, quasi inextinguivel das vastas pastagens do Estado, offerecia ainda farta e sadia alimentação aos que entendessem, por condemnavel capricho, dever continuar uma resistencia tão inutil quanto ingloria, tão esteril como contraria as leis da humanidade e aos dictames do patriotismo, resistencia cujo programma já consistia unicamente em evitar as forças contrarias e recrutar elementos nas populações pequenas e indefezas.

A extensão e a natureza do terreno onde se desdobravam ás operações, permittindo a um dos adversarios facilidade de movimentos para dispersão e concentração de forças, conforme a necessidade da occasião, e exigindo do outro grandes effectivos de tropas para occupação simultanea de todos os pontos susceptiveis de ataque —era tambem convidativo favor concedido aos que preferissem a continuação da lucta.

E isto, que seria para nós patriotas, motivo de desgosto, não viria empanar o brilho do uniforme que vestimos.

A Vendéa, esse pequeno departamento da França, ao alvorecer da revolução de 1789, quanto tempo resistio dos esforços dos exercitos que mais tarde conquistaram a Europa e construiram com sua bravura a columna de glorias do maior triumpho do seculo.

Foi preciso a Russia lançar mão do facho incendiario para atirar ao Berezina as aguias de Austerlitz.

Nem precisamos estender o olhar tão longe...

Se revolvermos o sólo que pisamos havemos de encontrar as ossadas das victimas de duas revoluções; uma durou dez annos sem resultado, a outra duraria muito mais se não tivesse como fructo o apparecimento de mais uma republica fraca no mappa das nações da America.

Nas guerras civis, reconhecida a impossibilidade de vencer, não é deshonra ser vencido; mas o instincto de revolta contra os decretos do destino, o amor proprio offendido, a vergonha de capitular perante o inculto possivel ou o castigo provavel —podem aconselhar a prolongação da resistencia através de todos os obstaculos e de todos os crimes, até o proprio exterminio.

Em taes condições é dever do vencedor estender mão amiga ao irmão vencido. Ordena-o o amor da patria, ordena-o o amor da humanidade.

Foi o que fizestes.

Que o digam os dias 10 de Julho e 23 de Agosto, que viram atravessar as vossas linhas, como irmãos e amigos, esses implacaveis inimigos de tanto tempo.

Que o diga o armisticio que precedeu a essas datas, durante o qual um só tiro não foi disparado.

Se a indisciplina tivesse invadido vossas fileiras a civilisação não teria ganho tão assignaladas victorias.

A' correcção de vossa conducta se deve o triumpho pleno e completo da lei sem o imposto inutil de mais uma só gotta de sangue brasileiro, sem o disperdicio condemnavel de mais uma só gramma de polvora e, o que é mais, sem o sacrificio aviltante da dignidade e dos brios de algumas centenas de concidadãos que vem colloborar comnosco na obra gloriosa do engrandecimento da patria.

E' confiado nessa correcção da conducta que assumo hoje o commando do 6º districto militar.

Será por pouco tempo, creio. Tendo tomado parte na luta que ensanguentou este Estado não posso deixar de ser suspeito áquelles que, com as armas na mão, pleitearão seus direitos politicos perante os poderes constituidos da Republica.

Ao ser substituido, porém, tenho certeza de poder dizer ao meu substituto:—« Os soldados que commandei são educados nos verdadeiros principios republicanos; elles sabem que as classes armadas não foram creadas pela nação para lhe servirem de tutoras e sim para defender a sua honra, as suas instituições e a integridade de seu territorio; com elles é facil o commando. Taes são as minhas esperanças.—Claudio do Amaral Savaget, general de brigada».

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

9 de Janeiro

1813 —No theatro « S. Moisé » de Veneza, vai a scena a opera « Arrighetto » de Coccia.

1873 —Vasseur, componista francez, faz representar em França a opereta, « La Petite Reine ».

COMPANHIA HESPANHOLA

Muito animados estiveram os ultimos espectaculos que nos deu a companhia de zarzuelas. Palmas e flôres receberam os principaes artistas, que ante este bom acolhimento começam a trabalhar com mais animação, pois vêem que a platéa do Santa Izabel sabe fazer justiça ao artista que no palco se apresenta apenas com o seu merito.

Foram representadas as tres peças «Marina» «Jugar con Fuego» e «Mascotta».

Na primeira e segunda, tivemos occasião de apreciar a voz de tenor do Sr Gonzalez, que se adapta bem ao genero de zarzuela.

Ha, porém, no modo de cantar d'esse artista uma certa desigualdade que colloca o espectador em uma continua vacillação e que obriga-o a perder toda a bôa impressão que lhe pode causar.

Os «agudos» que o Sr. Gonzalez sacca, quando fortes, são bem claros e agradaveis, ao passo que, quando emitte « notas médias, » essas são sempre acompanhadas de certo temor que não tem razão de ser.

E para exemplo, citaremos os «concertantes» dos primeiros actos da «Marina» e principalmente o da «Jugar con Fuego» com os demais trechos que o Sr. Gonzalez canta o «solo»

Alli, elle apresenta a força de sua voz, que se destaca muito claramente entre toda a massa choral e instrumental, ao passo que aqui, ella já não parece a mesma: é receiosa, timida e chega as vezes a ponto de ser difficilmente ouvida pelo espectador ainda o mais proximo á ribalta.

Anime-se mais o Sr. Gonzalez, que o publico por sua vez tambem saberá concorrer para que os seus dotes artisticos sejam sempre postos em prova.

Um artista, já pela segunda vez apresentado no Santa Isabel, e que é tambem uma das bôas figuras da companhia é o barytono Critelli, a quem cabe sempre os melhores louvores. Possue uma voz agradavel e desempenha bem os papeis que lhe são confiados, e para prova basta mencionar a correcção com que disse as «seguedillas» da Marina.

A Sra. Contreras é uma artista que tem dotes apreciaveis e a quem tem-se feito justiça, toda vez que se apresenta.

Incontestavelmente não se pode deixar de reconhecer que o Sr. Velasco é o primeiro artista da companhia.

Cada typo que apresenta é com a mais intelligente correcção: basta um movimento para que elle se revele.

Na «Gran Via,» vaio como «intermezzo» o duetto dos chapéos de sol já bastante conhecido e sempre applaudido em companhias de operetas que aqui tem estado. Apresentaram-se os Srs. Maria Alonso e Velasco.

Não queremos fazer comparações, mas é fóra de duvida que d'esta vez o mimoso trecho pelo menos foi mais «cantado» e menos «articulado.»

O «Mungusa» fechou o espectaculo, de terça-feira sendo acompanhado de enthusiasmo por todos que o ouviram.

E' a terceira vez que elle vem ao Santa Isabel e sempre com todos os accepipes que lhe são precisos para provocar o appetite de um almoço.

Como de outras vezes foi bisado.

ESCRINIO

A grande opera

Pois nunca te ouvi cantar ? !

Que disproposito, flor !

Acaso pensas que derramas somente na minh'alma os deliciosos accordes arrancados pelos teus dedos ás alvissimas teclas do teu piano ?

Como te enganas! Que ingenuidade a tua!

Ignoras, então, as ineffaveis melodias que, embevecido, escuto quando, com as tuas mãos nas minhas presas, balbucias-me um carinho apaixonado e doce ?

Dize-me, não sentes aos teus proprios ouvidos suspirando, como um sonoro murmurio lento de um som de festa embriagado e vago, as seductoras phrazes de amor que em segredo me murmuras ?

Oh! não me digas mais que nunca te ouvi cantar !

Porque eu não preciso ouvir teu canto, nem mesmo ouvir a tua fala:

Basta que me olhes, que me sorrias, que estejas ao pé de mim, para que minh'alma engolfe-se n'um mar de infinitas harmonias.

Olha,—quando ouço, ao longe do corredor, mesmo antes de me appareceres, o movimento cadencioso de teus passos, minh'alma como quem escuta o preludiar de uma opera estranha e divinisada, prepara-se para receber-te...

E ao ver-te surgir na sala, desce, primeiro, ao mais fundo recondito do meu ser o dueto luminoso e meigo do teu olhar serenamente casto...

Logo apoz, enche-me o seio de uma satisfação intima, de uma alegria sincera, a aria celeste do teu sorriso honesto e franco, acompanhada pela orchestração agitada do teu halito morno e perfumado.

Depois, com a beatitude extatica de um crente, escuto o adagio suavissimo e sentido do teu suspiro profundamente terno que me enleia, me delira, arrebata e me suffoca n'um occeano sonoro de harmonias limpidas e puras.

E se de encontro á descorada curva dos meus labios sinto palpitar a balata inebriante, immaculada e ardente dos teus beijos, leva-me tão longe a phantasia, flor, exalta-me si tanto os meus sentidos, filha, que eu cuido ouvir, e, com certeza escuto, o borborinho rhythmico dos teus globulos sanguineos, atravez dos mais estreitos escaninhos de tuas delicadas veias!

Oh! não digas mais que nunca te ouvi cantar.

Para que minh'alma se engolfe n'um mar de hormonias infinitas, basta-me o calor do teu osculo, o contacto de tua mão, a luz dos teus olhares, a flor do teu sorriso, porque ha rhythmo em todo o teu ser

Porque és a musica personificada! —a grande opera do meu coração feita mulher.

Arthur Bahia.

REVISTA DIARIA

Aposentação—Por decreto de 7 do corrente mez foi aposentado o bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante no cargo de director da Escola Normal, e nomeado para substituil-o o lente do Instituto Benjamin Constant bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.

Acampamento na Varzea—Conforme prometemos em nosso numero de hontem, damos, em seguida, uma circumstanciada noticia sobre o acampamento feito na Varzea por uma brigada composta de forças estaduaes.

No dia 4 do corrente a tarde partio do Campo da Republica e com destino a Varzea o 2º batalhão estadoal sob o commando do major fiscal José Gomes Pereira da Silva e o corpo de cavallaria commandado pelo capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida; ambos os corpos constituindo uma brigada sob o commando do coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

No mesmo dia acamparam na Varzea, a margem direita do rio Capibaribe, local este que foi considerado «Territorio inimigo» e, como tal, todos os officiaes e praças receberam as competentes instrucções.

No dia 5, as 3 horas da madrugada, foi a brigada sorprehendida pelo 1º batalhão estadoal e uma força de cavallaria sob o commando do coronel Raymundo Magno da Silva, que com pericia e coadjuvado por um guia conhecedor da topographia do local, poude, dividindo sua força em duas columnas, atacar a frente e a retaguarda do acampamento.

O commandante da tropa acampada, comprehendendo a difficil situação em que se achava, mandou seguir a 1ª companhia do 2º corpo afim de proteger o acampamento pela vanguarda e duas outras companhias para que, estendidas em linha vedassem a entrada ao inimigo pela retaguarda, sendo o flanco direito do acampamento guarnecido por outra companhia e o esquerdo pelo corpo de cavallaria.

Assim dispostas, as forças do coronel Leoncio conseguiram aprisionar a columna que estava á vanguarda e fazer recuar a da retaguarda com uma forte carga de bayonetas.

Do que fica exposto conclue-se que as forças acampadas sahiram victoriosas, graças á grande tactica e admiravel pericia do coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

Durante a tarde de 5 a tropa fez diversos exercicios, e na tarde de 6 teve lugar o ataque simultaneo geral do corpo de cavallaria contra o batalhão de infantaria, no qual ambos provaram estar bastante aguerridos.

Em ordem do dia n. 284, de 8 de Janeiro de 1896, o coronel Leoncio elogia a s seguintes officiaes: major José Gomes Pereira da Silva, capitão Bellarmino Almeida, capitães Luiz Pinto Ribeiro, Simão Cortisostomo de Souza Filho, Antonio Luiz de Franças, João Joaquim da Silva e Antonio Peregrino de Farias; tenentes João Lourenço de Vasconcellos, Hermogenes Cabral, Sebastião Lins José da Costa Meira, Alfredo Duarte de Oliveira e Elpidio Pereira Dutra; alferes Antonio Luiz de Carvalho, Cosme Manoel de Brito, José Nabuco de Araujo Veras, João Maltino da Silva, Joaquim Manoel de Almeida e Antonio Sebastiano de Lemos e Manoel Feitosa de Lima. E ainda aos tenentes João Alfredo Figueirôa e alferes José de Lemos Vasconcellos, que serviram de ajudantes de ordens do coronel.

Na mesma ordem do dia foram louvados todos os inferiores e praças.

A brigada regressou ao quartel no dia 6 á noite.

Professores particulares — O Sr. Dr director da 3ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pede-nos para chamarmos a attenção dos Srs. professores particulares e em disponibilidade para um edital que vai publicado na secção respectiva.

D. João Esberard — Em virtude de ter sabido do fallecimento de pessoa de sua Exma familia, resolveu o Exm. Sr. D. João Esberard seguir hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor «Thames».

Fazemos votos para que prosperos ventos conduzam S. Exc. Revma. ao almejado destino.

Empreza de illuminação a gaz—Hontem procurou-nos o Sr. Samuel Jones, honrado gerente dessa empreza, a proposito de um dos nossos despachos telegraphicos dados daquelle dia.

Esse despacho em referencia ao protesto que o Sr. gerente tem publicado pela imprensa desta cidade, e acaba de fazer reproduzir no «Jornal do Commercio» do Rio, frisou que o protesto era contra a «concurrencia» ao serviço da illuminação da cidade do Recife.

Essa asseveração, que pode ter explicação muito natural, desvia-se com effeito do facto em sua realidade; e por isso pede-nos o Sr. Samuel Jones a declaração de que nenhum protesto oppõe elle a concurrencia ao alludido serviço.

Suas publicações ahi correm, e são a prova primeira de ser o protesto da empreza simplesmente restricto a sua indemnisação.

Assim satisfazemos ao honrado cavalheiro, e é corrigida a expressão do despacho do nosso correspondente, que outra cousa não quiz dizer senão o que continua a publicação.

Dr. Herculano Bandeira— A bordo do vapor «Magdalena» chegou da Capital Federal o Sr. Dr. Herculano Bandeira, digno deputado por este Estado ao Congresso Nacional.

Cordialmente d'aqui enviamos os nossos comprimentos ao illustre pernambucano.

Dr. Arnobio Marques — Tambem no mesmo vapor regressou da Bahia o Sr. Dr. Arnobio Marques, distincto clinico desta cidade.

Igualmente enviamos-lhe os nossos mais cordiaes cumprimentos.

Costuras do Arsenal de Guerra —Estão sendo convidadas as respectivas costureiras com matricula, afim de irem até o dia 31 do corrente reformar as suas cartas de fiança, não podendo continuar como costureira do Arsenal, no presente anno, a que deixar de fazel-o no prazo referido.

Irmandade do Bom Parto em Olinda — No dia 19 do corrente, reune-se essa irmandade, afim de proceder á eleição da mesa que tem de reger a no presente anno compromissal.

Fallecimento — Victimado por soffrimentos cardiacos, falleceu hontem pela manhã o Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz, juiz de direito do municipio de Ipojuca.

O finado, que era natural do Piauhy, havia contrahido terceiras nupcias, e deixa quatro filhos.

Dotado de excellentes qualidades que eram o apanagio de sua individualidade, mereceu por isto geraes sympathias no cargo que lhe fôra confiado, e onde sempre se houve com a maxima correcção.

Acompanhando a sua Exma. familia no golpe por que acaba de passar, d'aqui enviamos-lhe os nossos sentimentos.

Espancamento—No dia 9 do mez findo, em Petrolina, o cidadão Flavio Novaes foi barbaramente espancado pelo individuo de nome Aniceto Alves de Oliveira.

A autoridade competente prosegue nas diligencias legaes, afim de prender o delinquente que evadio se.

Ferimento — No dia 4 do corrente, no lugar Estiva, do municipio de Caruarú, o individuo Manoel de tal, conhecido por «Feijó» ferio com um tiro a Manoel Rodrigues da Silva.

O criminoso evadio se, e contra elle procede a competente autoridade.

Theatro Santa Isabel—A empreza I, Cifuentes, de zarzuelas, levou ante-hontem a scena a opereta «La Mascotta», terminando o espectaculo com o interessante «Munguzá», da applaudida revista «Tim tim».

Salientaram-se, merecendo francos e justos applausos da platéa, a Sra. Maria Alonso, o 1.º tenor Ramon Gonzalez e Gabriel Velasco.

O espectaculo de hontem muito concorreu em abono aos creditos da companhia, cujo merecimento é incontestavel.

Hoje haverá um espectaculo.

Illustracion Española—Pela Agencia Litteraria do Sr. Lepoldo A da Silveira, a rua 1º de Março n. 10, 1º andar, fomos obsequiados com o n. 45, anno 39, da «Illustracion Española y Americana», illustrada e importante folha que se publica em Madrid.

D'entre outras gravuras destacam-se as seguintes:

Exm. Sr. D. Marcello de Arcarraga y Palermo, Tenente General, ministro da guerra em Hespanha; Nossa Senhora da Conceição, copia de um lindo quadro de Murillo existente no museu do Prado em Madrid; «As lavadeiras», quadro de D. Thomaz Lucena, premiado com medalha de segunda classe na exposição nacional de bellas artes, etc.

O texto está muito bem redigido.

Obrigados.

Le genie de la mode —O Sr. Lepoldo Silveira mimoseou-nos com o n. 72, anno 5, deste bom jornal parisiense.

O presente numero vem ornado com as ultimas novidades do genero.

Agradecidos

Theatro Santa Izabel—Hoje a companhia hespanhola de Zarzuelas dará um attrahente e variado espectaculo.

O programma compõe-se da opereta em 2 actos «Marina» e da revista hespanhola «La Gran Via», incluindo o apreciado «Duetto do Chapéo de Sol» e o «Munguzá»

E' de esperar uma enchente que corresponda aos grandes merecimentos da companhia.

A orchestra, graças a continuos ensaios exigidos pelo regente, deve hoje apresentar-se digna de elogios.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 81 rezes para o consumo de hoje.

MUTILADO

Cancioneiro portuguez — Recebemos os fasciculos ns. 28, 29 e 30 do Cancioneiro de Musicas Populares do qual é agente o Sr. Leopoldo Silveira.

Os referidos fasciculos trazem um grande numero de lindas canções populares escriptas para canto e pianno.

Gratos ao Sr. Silveira.

Le Brazil—Recebemos o n. 556, anno 15 deste bem redigido jornal parisiense.

Eis o summario:

Notre courrier do Rio.
Echos de partout.
Plata Pacifique.
Le Conteste Franco-Brésilien á la Chambre française.
Nouvelles des Etats.
Revue financiers.
Avis financiers. Tirage.
Mouvement maritime.

O Occidente—O Sr. Leopoldo /. da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria, offereceu-nos o n. 611, anno 16 desta optime revista illustrada de Portugal e do estrangeiro, que se publica em Lisboa.

Traz em sua primeira pagina uma photogravura do celebre romancista francez Alexandre Dumas.

Agradecidos.

Falsificação dos alimentos e das bebidas—Desde que acordamos, até o ultimo espreguiçamento que fecha os trabalhos e os aborrecimentos do dia, somos enganados, logrados e trahidos com o alimento que nos deve nutrir e a bebida que nos deve saciar e alegrar; e ha infelizes, que em todo o dia podem dizer não terem levado aos labios senão mentiras.

O chocolate que a criada nos leva ao leito, contem pouco cacao e muito amido.

Accendemos o charuto pela manhã, e o tabaco velho e avariado para passar como novo é mergulhado n'uma piedosa tintura, mas pouco sã.

Ao trabalho fazemos um modesto almoço de café com leite: mas o café não é café e o leite não é leite. Em vez do perfumado grão africano nos servem com a cevada torrada e o leite baptisado com agua. Felizes vós se tambem no assucar não se aninha alguma falsificação.

Depois das fadigas de um dia inteiro de trabalho tendes direito a jantar; mas em cada prato o productor, o vendedor e o revendedor vos preparam um engano.

A tapioca da vossa sôpa não é amido da mandioca, mas fecala de batatas. Os aromas com os quaes a vossa cozinheira preparou o vosso estufado sam falsos; o vinagre com que temperais a vossa salada é acido sulfurico diluido, o azeite da oliveira só tem o nome, porque é de sementes de algodão; assim como a manteiga com que foi preparado o vosso assado não é outra cousa que o oleo margarina.

Se si vai ao salchicheiro comprar uma linguiça para adubar a panella ou fazer uma fritada, tem se uma tripa de gordura quasi sem carne, uma massa inteiramente indigesta.

O vinho que bebeis baptisado primeiro como o vosso leite, foi depois tinto com a fuchsia.

Não fallamos dos copinhos do cognac nacional com que acompanhais o café depois do jantar, e com o qual, o menos que vos pode acontecer é irritar o estomago e perturbal-o nas suas funcções.

As camisas—Eis um processo que tem sido empregado, com o melhor exito, pelos norte americanos, afim de darem ás camisas o maximo brilhantismo:

Toma-se a agua a ferver; lança-se-lhe dentro do spermaceti ou branco de baleia, cortados em bocados delgados, para que a dissolução seja mais rapida: depois ajunta-se ao liquido em ebulição uma pouca de cêra virgem, para evitar a adherencia dos ferros na repassagem.

Por outra parte, dilue se o amido em agua fria até que fique com a consistencia do creme, operação delicada, para evitar que o amido se decomponha.

Na agua quente deita-se então o amido assim diluido, lentamente, agitando sem cessar, até dar ao amido a consistencia do xarope.

Deixa se então aquecer a mistura quinze ou vinte minutos, mas agita-se a miudo, porque a mistura tem uma tendencia deploravel a collar-se no fundo do recipiente.

Recozido o amido, passa-se atravez de um panno humedecido, deixa-se resfriar e espera-se, para o empregar, que a epiderme das mãos possa supportar-lhe o contacto. Nesse liquido, mettem se então os punhos e o peito da camisa sem que fique ponto algum que não seja por elle penetrado. O amido que estiver a mais, tira-se então com um panno. Enrola se então a camisa por um quarto de hora e pode emfim ser passada a ferro. Para este fim, emprega-se um ferro especial, agudo n'uma das extremidades e recurvado na outra. E' preciso que este ferro esteja bem quente e carregar bem n'elle passando-o rapidamente.

Ha ainda uma outra receita: para um litro de amido, 90 grammas de silicato de soda, 30 de gomma arabica ou dextrina, e 60 de assucar não granulado. E' passar depois a roupa com o ferro especial de brunir.»

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Manoel da Silva Maçãs, natural de Portugal, com Anna Eugenia Pinto Osorio, natural da Parahyba, solteiros e residente na freguezia de S. Antonio.

Francisco Lino de Souza Couto Filho, viuvo natural deste Estado e residente em Jaboatão, com Aurea Esmeraldina da Cunha Galvão, solteira, natural deste Estado e residente na Torre.

Francisco de Paula Figueiredo Castro, residente na freguezia da B. Vista, Guiomar Guisbetta Braga de Oliveira, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturees deste Estado.

Alfredo de Vattos Pinto Coelho, natural de Portugal, com Beatriz Augusta de Carvalho, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1896.

Existiam 406, entraram 5, sahiram 1, existem 410.

A saber: nacionaes 372 mulheres 1, estrangeiros 27, mulheres 0, total 410.

Arraçoados 394.

Bons 369, doentes 18, loucos 4, loucas 3 total 394.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: João Cypriano Leite.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Araraty, para Joseph Essay.
De Therezina para D. Carlos Augusto.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul Norte e centro do Estado.

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 de Janeiro de 1896

João Pinto de Lemos, Pernambuco, 76 annos, casado; Boa-Vista.

José Joaquim de Carvalho, Pernambuco, 56 annos, solteiro; Boa-Vista.

João Francisco de Miranda, Pernambuco, 41 annos, solteiro; Graça.

José Epiphanio de Souza, Pernambuco, 40 annos, solteiro; Boa-Vista.

Jeronymo Joaquim da Silva Braga, Portugal, 56 annos, casado; Boa-Vista.

Luiz Ferreira Barbosa da Silva, Pernambuco, 14 dias; Boa-Vista.

Severino Pacheco de Lyra, Pernambuco, 8 mezes; Recife.

Zulmira Pessoa de Mello, Rio-Grande do Norte, 18 annos, solteira; Boa-Vista.

Francisco Borges, Pernambuco, 60 annos, viuvo; Boa-Vista.

Leopoldina Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira; Graça.

Alexandre, Pernambuco, 21 mezes; Santo Antonio.

Manoel Francisco Tavares, Pernambuco, 56 annos, casado; Graça.

Juvenal Nogueira, Parahyba, 24 annos, solteiro; Boa-Vista.

Luiza Maria de França, Pernambuco, 21 annos, solteira; Boa-Vista.

João Ignacio Vieira da Silva, Rio-Grande do Norte, 45 annos, solteiro; Boa-Vista.

Elisa Maria de Jesus, Maceió, 33 annos, solteiro; Boa-Vista.

— 7 —

Frederico Henrique da Silva Tavora, Pernambuco, 45 annos, solteiro; S. José.

Anna Francisca de Jesus Paes Mendonça, Pernambuco, 102 annos viuva; S. José.

Eulalia, Pernambuco, 10 mezes; Boa-Vista.

Guilherme Francisco Osorio, Pernambuco, 47 annos, casado; S. José.

João Caetano Rangel, Pernambuco, 21 dias; Graça.

Casimiro J. Dias Guimarães, Portugal, 21 annos, solteiro; Boa-Vista.

José Adrião Conrado, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Boa-Vista.

Manoel Francisco Mendes, Alagôas, 23 annos, solteiro; Recife.

Josepha, Pernambuco 3 dias; Recife.

João Francisco dos Anjos Pernambuco, 22 annos, casado; Boa-Vista.

João Gonçalves Pernambuco, 26 annos, solteiro; Boa-Vista.

José Caetano Vieira, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Boa-Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira; Boa Vista.

Arlinda, Pernambuco, 6 annos; S. José.

Companhia Lyrica—Por carta datada de Milão em 15 de Dezembro ultimo, o Sig. Arturo Ferrari communica a inspectoria dos theatros que a companhia lyrica que vem fazer a estação de Fevereiro a Abril no Santa Isabel, já se acha quasi toda formada, havendo no seu *elenco* artista de primeira ordem, e que além das operas comprehendidas no contracto celebrado com o governo do Estado, serão apresentadas outras das mais modernas de grande repertorio.

N'estes poucos dias promette o Sr. Ferrari enviar por telegramma os nomes dos novos artistas.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 26 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões á hora marcada, os Concelheiros Commendador Alves da Fonseca, Miguel Macedo, Costa Ramos, Alexandre Selva, Bernardo Damião, Santos Almeida e Herminio de Figueiredo, o Sr. Presidente abrio a sessão e lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Foram lidas e mandadas ao Archivo as Leis ns. 67 e 68.

O Concelheiro Costa Ramos apresentou o seguinte

PROJECTO

Art. 1.º Fica autorisado o Prefeito do Municipio do Recife a despender a quantia precisa para a desapropriação do sitio da Estrella na estrada do Arrayal no lugar Mangabeira de Baixo, afim de ser n'elle edificado um predio para escola publica do Arrayal e para facilitar o perfilamento da Avenida que conduz da Praça de Parnamerim a mesma estrada do Arrayal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. A' commissão de Obras Municipaes.

ORDEM DO DIA

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando o lugar de administrador dos Jardins Publicos do Municipio. Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando um lugar de Amanuense na Repartição do Serviço Technico Municipal. Foi approvado

Entrou em 2.ª discussão o projecto tornando extensiva aos estabelecimentos commerciaes desta cidade o que dispõe a Lei n. 52 de 5 de Dezembro de 1895. Foi approvado.

Continuou em 2ª discussão do Projecto do Orçamento a principiar do § 60 até o final da Receita, exceptuando-se a tabella E. Foi approvado.

Foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte.

Presidente,
Joaquim Alves da Fonseca.
1. Secretario,
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario,
Miguel de Abreu Macêdo.

——

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 27 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões a hora marcada os Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Marcos da Silva, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Manoel Thomaz, Alexandre Selva e Costa Ramos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Foram lidas, approvadas as redacções e mandadas ao Dr. prefeito para publicar as seguintes Leis: tornando extensiva aos estabelecimentos commerciaes desta cidade o que dispõe a lei n. 52 de 5 de Dezembro de 1895 creando um lugar de administrador dos Jardins Publicos Municipaes.

ORDEM DO DIA

A Commissão de Obras Municipaes deu parecer favoravel ao projecto autorisando o Prefeito a desapropriar um sitio na estrada do Arrayal, afim de ser nelle edificado uma eschola municipal.

Foi approvado.

O Concelheiro Marcos da Silva requereu urgencia para que entrasse em primeira discussão nesta sessão, o referido projecto; e sendo approvada a urgencia, realisou-se a discussão, fallando a respeito os Concelheiros Costa Ramos e Silva Fragoso, posto em votação—Foi approvado.

Continuou a segunda discussão do Projecto de Orçamento.

Foi discutida e approvada a tabella E finalisando assim a discussão da receita.

Passou-se a discutir a despeza que foi approvada com diversas emendas apresentadas.

Foi levantada a sessão e marcado o dia seguinte para sua continuação.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario
Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA

Aos 28 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões a hora marcada os Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Marcos da Silva, Costa Ramos, Alfredo Almeida, Bernardo Damião, Alexandre Selva e Manoel Thomaz, foi aberta a sessão e lida a acta da sessão antecedente que foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Foi lida e mandada ao archivo a lei n. 69.

Entrou em segunda discussão o projecto autorisando ao Prefeito do Municipio a despender a quantia precisa para desapropriação do sitio da estrella na estrada do Arrayal no logar Mangabeira de Baixo, afim de ser nelle edificado um predio para eschola publica do Arrayal e servir de perfilamento da Avenida que conduz da Praça de Parnamerim a estrada do Arrayal.

Foi approvado.

Entrou em segunda discussão o projecto creando um Monte Pio para os empregados municipaes.

Foi approvado.

Foi lida approvada a redacção e remettida ao Dr. Prefeito a lei de Orçamento para o anno de 1896.

Foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia 30 do corrente, sendo a ordem do dia a eleição para juizes de districto.

Joaquim Alves da Fonseca
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo
2.º Secretario.

Decreto n. 5

Orçamento Municipal de S. Lourenço da Matta

O CONCELHO MUNICIPAL DE S. LOURENÇO DA MATTA

DECRETA:

DESPEZA

Art. 1.º A despeza do municipio de S. Lourenço da Matta, para o exercicio de 1896, é fixada em 18.841$630.

	Ord.	Grat.	Total
SECRETARIA			
§ 1.º Ao secretario encarregado do expediente das secretarias do Concelho e Prefeitura	400$000	200$000	600$000
§ 2.º Ao porteiro do Concelho servindo de auxiliar do secretario e do fiscal da villa	240$000	120$000	360$000
§ 3.º Ao thesoureiro vencendo 2 % sobre as rendas do Concelho			$
CONTADORIA			
§ 4.º Ao procurador encarregado de toda a collecta do municipio, da edificação e serviço da aferição, 5 % sobre as rendas do Concelho			$
§ 5.º Ao fiscal da villa, servindo de auxiliar do procurador	360$000	140$000	500$000
§ 6.º Ao fiscal da freguezia da Luz, auxiliar do procurador	240$000	120$000	360$000
§ 7.º Ao servente da limpeza da Casa do Concelho e ruas com a diaria de 986 réis			360$000
§ 8.º Ao servente do cemiterio da villa, diaria de 1$090			4000000
§ 9.º Ao servente do cemiterio da Luz, diaria de 820 réis			300$000
INSTRUCÇÃO PUBLICA			
§ 10. Cinco professores com os vencimentos de 720$090 annuaes cada um	480$000	240$000	360$000
JUSTIÇA			
§ 11. Ao juiz do 1.º districto, além das custas a que tiver direito	800$000	400$000	1:200$000
§ 12. Ao juiz do 2.º districto	480$000	240$000	720$000
§ 13. Ao advogado do Concelho	270$000	130$000	400$000
§ 14. Ao escrivão do juiz do 1.º districto			180$000
§ 15. Ao escrivão do juiz do 2.º districto			100$000
§ 16 Ao official de justiça do 1.º districto			150$000
§ 17. Ao official de justiça do 2.º districto			120$000
§ 18. Ao escrivão do jury			180$000
FORÇA PUBLICA			
§ 19. Ao commandante			500$000
§ 20. Gratificação do commando			100$000
§ 21. A 10 praças a 1$100			4:315$000
§ 22. Ao carcereiro da cadeia			120$000
DESPEZAS DIVERSAS			
§ 23. Aluguel da Casa do Concelho			420$000
§ 24. Aluguel da casa que serve de cadeia da villa			144$000
§ 25. Aluguel da casa que serve de quartel da Luz			60$000
§ 26. Agua e luz para a cadeia e quartel da villa			120$000
§ 27. Assignaturas de jornaes e impressão			300$000
§ 28. Expediente, jury e eleição			300$000
§ 29. Obras municipaes			200$000
§ 30. Eventuaes			500$000
§ 31. Ao prefeito			1:000$000
			18:841$630

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer as despezas decretadas, o Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, arrecadará:

§ 1.º Custas e emolumentos municipaes.
§ 2.º Investidura de terreno.
§ 3.º Div da activa.
4.º Receita eventual.

§ 5.º Multas por infracção de posturas, por falta de cumprimento de deveres dos empregades municipaes e as que em virtude da lei pertancerem ao Concelho.

§ 6.º 10 % por individa retenção das rendas municipaes.

§ 7.º 10 % por falta de cumprimento de contractos municipaes.

§ 8.º 10 % sobre os impostos que não forem pagos dentro dos exercicios.

§ 9.º 10 % de multa sob e os vencimentos mensaes dos empregados municipaes que forem omissos no cumprimento de seus deveres.

§ 10. 10 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos que não estiverem comprehendidos no imposto de taxa fixa.

§ 11. O imposto de decima será cobrado na razão de 10 % sobre o valor locativo dos predios e e de accordo com a lei estadoal n. 1354 e regulamentos em vigor.

§ 12. 3 % sobre o valor dos contractos celebrados com o Concelho Municipal.

§ 13. 2 1/2 % sobre o valor dos depositos.

§ 14. 2 % sobre o registro de titulo dos empregados municipaes calculado sobre os vencimentos de um anno, pago na occasião do registro.

§ 15. 1/2 % pela averbação de transferencia de bens de raiz, pago antes do registro da escriptura.

§ 16. Licença para edificar e reedificar, havendo demolição completa, 100 réis por metro quadrado de area occupada pela edificação ou reedificação, além de 200 réis por metro corrente de cordeação.

§ 17. 200 réis por metro corrente de muro.

§ 18. 3$000 para demolir predio, fazer calçada, rasgar porta ou janella, fazer qualquer concerto no exterior da casa ou mudar madeira da coberta, ficando isenta destes impostos as casas edificadas ou que se edificarem fóra do perimetro da villa e povoação de Nossa Senhora da Luz.

§ 19. 2$000 por cada habitação dentro do perimetro da villa e povoação da Luz, não comprehendida no imposto do § 11.

§ 20. 500 réis por metro corrente de terreno aforado, não edificado nem murado ou cercado.

§ 21. 100$000 para extrahir e vender pedras, qualquer que seja a sua quantidade e obras a que se destinarem.

§ 22. 50$000 pelo registro de privilegio a empreza de qualquer natureza, concedida pelo governo federal ou estadoal, dentro do territorio do municipio.

§ 23. 30$000 de licença por casa de jogos não prohibidos.

§ 24 20$000 por olaria ou fabrica em que se venda tijolos telhas e outras obras de barro e 200$000 sendo a vapor.

§ 25. 15$000 para ter açougue ou tarimba, devendo ter este um terno de pesos aferidos até 20 kilos.

§ 26. 15$000 para armar kiosque permanente, devendo ser armado no lugar onde fôr designado e approvada a planta.

§ 27. 15$000 para vender fogos ou polvora em qualquer lugar do municipio.

§ 28. 15$000 para ter padaria e refinaria.

§ 29. 10$000 para vender bilhetes de loterias.

§ 30. 10$000 para ter rancho, estribaria, cocheira ou curral que recebe animaes mediante paga.

§ 31. 10$000 para exhibir animaes ferozes conservando-os convenientemente presos ou amordaçados.

§ 32. 10$000 por escriptorio de advogado, solicitador e cartorio de tabellião.

§ 33. 6$000 por officinas de alfaiate, sapateiro, ferreiro, funileiro, marcineiro, selleiro, fogueteiro e outros da mesma especie.

§ 34. 20$000 para vender bebidas alcoolicas nas casas de 1.ª classe, 15$000 nas de 2.ª, 10$000 nas de 3.ª e 5$000 nas de 4.ª classe ficando isenta deste imposto as casas dos engenhos destinadas ao fornecimento dos trabalhadores.

§ 35. 12$000 para vender bebidas alcoolicas a retalho pelas ruas e estradas do municipio.

§ 36. 80$000 para vender joias, fazendas, miudezas no municipio, sendo estrangeiro e 25$000 sendo nacional, não podendo conduzir mais de uma caixa ou carga, pagando metade da taxa por cada caixa ou carga que exceder.

§ 37. 8$000 annuaes por barraca para expôr a venda generos nas feiras, devendo estas serem collectadas e numeradas, não excedendo de dous metros quadrados.

§ 38. 4$000 para armar barraca por occasião de festas ou divertimentos publicos em quanto estes durarem, ficando sujeito ao imposto do § 34, se vender bebidas.

§ 39. 6$000 de licença para ter theatros, pastoris, cosmoramos e outros divertimentos e 2$000 por cada representação.

§ 40. 6$000 de licença para abater gado dentro do municipio.

§ 41. 5$000 por cada rez abatida dentro do municipio para ser exposta a venda para o consumo publico e 6$000, sendo abatida em municipio extranho para ser exposta a venda neste, ou por quem não tenha a respectiva licença.

§ 42 600 reis por cabeça de gado suino, 300 reis ovelhum, cabrum abatidos para ser exposta a venda neste municipio.

§ 43. 2$000 por matricula de magarefe ou talhador.

§ 44 1$000 por matricula de creados.

§ 45. 1$000 por matricula de animaes cavallares e muares e 500 reis por transferencia e averbação de matricula.

§ 46 6$000 por casa de fazer farinha de mandioca.

§ 47 As usinas, engenhos centraes ou fabricas de fazer assucar, pagarão 50$000 por cada mil tonelladas de cannas, conforme a sua capacidade e 30$000 se não tiver capacidade para mil tonelladas.

§ 1.º Estão comprehendidos no § acima todas as fabricas de fazer assucar ou alcool qualquer que seja a sua denominação e portanto sujeitos a collecta feita pelos agentes municipaes.

§ 48. 50 reis por tonellada de cannas fornecidas a usina ou engenho central.

§ 49. 200 reis por carga de madeira lavrada, caibros e ripas.

§ 50. 400 reis por carga de taboas e 600 reis por páo de arrasto.

§ 51. 200 reis por carga de carvão.
§ 52 300 reis por tonellada de lenha.
§ 53 100 reis por carga de lenha ou madeira roliça.
§ 54. 100 reis por dormentes.

§ 55. Ficão isentos dos impostos dos §§ 49 a 54, os proprietarios que tiverem madeira ou lenha para o seu uzo.

§ 56. 2$000 por cova commum nos cemiterios publicos do municipio, sendo gratis para os miseraveis.

§ 57. 6$000 por cova raza de alvenaria.

§ 58 15$000 por catacumba feita de alvenaria, os quaes deverão permanecer no cemiterio por cinco annos ou em quanto o concelho permittir.

§ 59 50$000 por cada terreno para mauzuléo perpetuo, sendo designado logar, não excedendo de dous metros sobre tres, pagando o dobro por cada terreno ou fracção de terreno que exceder.

§ 60. 4$000 de licença pelos cadaveres que forem sepultados fora da freguezia onde se der o obito e 4$000 pela exhumação.

§ 61. A aferição será cobrada de accordo com a lei n 1,412 e segundo a tabella seguinte:

§ 62. 6$000 por medida de metro.

§ 63. 2$000 por fita, corda, trena de agrimensor que não exceder de 5 metros a que exceder pagará mais 200 reis por metro.

§ 64. 100 reis por vasilha que sirva para medida de seccos ou liquidos até a capacidade de dous litros ou fracção que exceder.

§ 65 200 reis por cada peso de kilogramma, ou fracção que exceder.

§ 66 3$000 por balança commum que supportar até 50 kilogrammas.

§ 67. 4$000 pela que supportar até 100 kilogrammas.
§ 68. 5$000 pela que supportar até 200 kilogrammas.
§ 69 10$000 pela que exceder.
§ 70 10$000 por balança decimal.
§ 71. 50$000 por balança centesimal.

§ 72. 1$000 por cada ancora, 3$000 por barril e 5$000 por pipa de tinada a conducção de liquidos para negocio.

§ 73. Estar sujeitos a revisão feita no principio de cada anno, todos os pesos e medidas, sendo nesta occasião cobrado metade das taxas fixadas nos §§ anteriores, ficando livre de revisão as pipas, barris e ancoras.

§ 74. A aferição poderá ser feita fóra da casa para ella destinada, se o contribuinte assim o preferir, pagando 25 % sobre os preços da tabella dos quaes 2/3 pertencerão ao procurador e 1/3 ao fiscal que o acompanhar.

§ 75 Os generos expostos nas feiras ou ruas do municipio pagarão:

§ 76. 100 reis por carga de farinha, milho, feijão, arroz, fructas, legumes, verduras, bolos etc.

§ 77. 200 reis por volume de cordas, vassouras, abanos, chapéos de palha, urupemas, esteiras, bengalas e semelhantes.

§ 78. 300 reis por carga ou volume de pães ou bolachas e comidas preparadas.

§ 79. 300 reis por ancora de caldo de canna e outras bebidas fermentadas.

§ 80. 300 reis por carga de gallinhas, perús e outras aves.

§ 81. 400 reis por carga ou volume de calçados nacionaes, bacalhão, carne de xarque, peixes, rapaduras, assucar e queijos.

§ 82. 500 reis por carga de suinos.

§ 83. 500 reis para expor a venda carne de suinos sal presa ou secca, carne de sol e linguiça.

§ 84. 500 reis por ancora de aguardente e outras bebidas espirituosas.

§ 85. 600 reis para vender molhados e generos de estiva, devendo ter pesos, balanças e medidas aferidas, correspondente aos generos que vender.

§ 86. 600 reis para vender fazendas, roupas feitas, redes, miudezas, chapéos, calçados estrangeiros e semelhantes e 2$000 por quem não tenha pago o imposto do § 36.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Os impostos decretados deverão ser pagos na contadoria do concelho, excepto aquelles que por sua natureza deverem ser cobrados em lugares determinados.

Art. 2.º Os impostos que não forem pagos a bocca do cofre deverão ser pagos em duas prestações, a 1.ª de Janeiro a Março e a 2.º de Julho a Setembro.

Art. 3.º Os impostos que não forem pagos nos prazos determinados serão cobrados com a multa de 10 % até o fim do semestre, findo este será cobrado executivamente.

Art. 4.º Ficão sujeitos ao pagamento do imposto do § 47 os gerentes, proprietarios ou não, que dirigirem as fabricas, e ao pagamento do imposto do § 48, os fornecedores de cannas, servindo de base o contracto feito para o mesmo fornecimento.

Art. 5.º O producto da divida activa será applicado ao pagamento da divida passiva e o excedente fará parte da receita do presente orçamento.

Art. 6.º O prefeito fará cobrar por meio de arrematação ou por agentes especiaes mediante percentagem, os impostos que julgar conveniente.

Art. 7.º O prefeito expedirá os regulamentos que forem necessarios para fiel execução da presente lei, ficando em vigor as resoluções do Concelho, decretos e regulamentos existentes que a ella não se oppuzerem.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta em 21 de Dezembro de 1895.

Francisco de Paula Correia de Araujo,
PRESIDENTE.

Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão,
1.º SECRETARIO.

Manoel José de Britto Barreiros,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Francisco Gomes de Araujo Sobrinho,
PREFEITO.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Letras descontadas		424:266$720
Letras a receber		3 255:057$650
Emprestimos, contas correntes e outras		1.000:793$830
Caixa matriz e filiaes		4 123:716$800
Garantias por contas correntes e diversos valores		346:980$000
Diversas contas		284 042$720
Caixa em moeda corrente		2 649:339$740
Rs.		12.096:197$460

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1 019:473$360	
Com juros e com previo aviso	1 141:579$670	
A prazo fixo	1 279:778$440	3.440 831$470
Garantias por contas correntes e diversos valores		346 980$000
Caixa matriz e filiaes		3 575:560$800
Diversas contas		4 725:055$190
Letras a pagar		7:770$000
Rs.		12.096:197$460

S. E. & O.
Pernambuco, 8 de Janeiro de 1896.
W. H. Bilton,
Gerente.
N. J. Harding,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Retrospecto politico

VII

Com o pensamento fixo de alijar do Governo o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, o faccioso Congresso da Junta deixou se arrastar pelo mais infrene partidarismo.

O decreto de 15 de Agosto de 9?, que designou dia para as eleições dos Concelheiros Municipaes, Prefeitos e sub-Prefeitos, foi o pretexto de que se serviram para mover no interior sedições a que chamavam com impudico despiante, a resistencia dos municipios.

Ora, principiando o art. 1.º (disposições transitorias) da lei n. 52, por elles votada, —que os municipios são chamados a constituirem-se para o fim de elegerem os Concelhos, Prefeitos e sub-Prefeitos—e não tendo sido nenhum municipio declarado constituido nos termos precisos do art. 8.º da mesma lei, o decreto de 15 de Agosto citado impoz se como uma necessidade inadiavel.

Ao doados por não terem tido a lembrança de cumprir as disposições dos referidos artigos e evitado assim a providencia do decreto mencionado, atiraram-se desvairados nas aventuras dos motins no intuito deploravel de obrigar o Governador a resignar o cargo.

Quotisaram-se e compraram armas que foram enviadas para o interior onde os aguardavam dous deputados anarchistas que alliiaram grupos de facinoras e ladrões para a realisação do tão decantado protesto dos municipios.

No dia designado rebentou a conspiração em varios logares e esta simultaneidade de motins em pontos diversos prova á evidencia a existencia de um plano preconcebido e que consistia em impossibilitar a acção do Governador em reprimir a sedição. Desse modo o Dr. Barbosa Lima não podendo ao mesmo tempo abafar a insurreição em tantos pontos se retiraria do poder que seria por elles escalado.

Canhotinho, Gyanna, Ingazeira, Triumpho, Salgueiro, Flores e Villa-Bella, foram theatros de horrorosas scenas inspiradas pelo furor partidario do Sr. Martins Junior e seus sectarios, que de quando em vez remettiam dinheiro para aquelles logares, afim, de alimentar a infame conspiração.

O que foi aquella epocha calamitosa e que tanto apavorou o espirito publico, todos se lembram.

Os animos e os corações estavam comprimidos pelos diversos meios de pressão com que aquella politicagem sem entranhas suffocava a sociedade.

Promoveram e fomentaram aquella desgraçada agitação entre o roubo e o assassinato campeavam impunes e telegrapharam cynicamente para o Rio affirmando que Pernambuco se tinha sublevado.

Do centro choviam cartas e telegrammas pedindo ao Governo misericordia para a população ameaçada de saque e morte por aquella malta de sicarios assalariados.

Felizmente a energia do Governo conseguio restabelecer a paz.

Entretanto, se alguma cousa o Sr. Martins Junior conseguio foi a maldição da historia, esse tribunal severo da consciencia.

O que resta de sua monstruosa aventura?

O pranto da viuvez que na noite tenebrosa da existencia chora a perda da felicidade que nunca mais volta, a dôr da orphandade que sepultou os seus sorrisos e esperanças no mesmo tumulo que encerram os restos mortaes de seus unicos arrimos!

Mas, o remorso não lhes sombreou as consciencias pervertidas.

(D'*O Estado*).
(A seguir)

Ao publico

José Ignacio de Albuquerque Trindade habilitado pelo Seminario de Olinda, em latim, francez, portuguez, geographia, philosophia, rhetorica e arithmetica, hoje professor publico em disponibilidade, faz sciente que tem aberta uma aula particular das 9 ás 2 horas da tarde, em casa de sua residencia á rua do Amparo desta cidade, onde, com sua filha Esther Trindade convenientemente habilitada, recebem meninos e meninas para o ensino de primeiras lettras, e qualquer dos preparatorios acima fallados; e o mesmo professor aceita tambem alumnos e alumnas em casas particulares, para leccionar latim, francez, geographia e portuguez, tudo por preço commodo.

Outrosim, o mesmo professor offerece-se para defender no jury, quer em Olinda, quer no Recife e Jaboatão.

Olinda, 3 de Janeiro de 1896.
José Ignacio de Albuquerque Trindade.

Ao Sr. Antonio Molinari Laurin

Provoco-o a publicar o nome do illustrado medico que conforme diz em sua verrina de 4 do corrente, pedio lhe para conservar-me na Companhia; se o não fizer ficará «ipso-facto» tido e havido por mentiroso e calumniador.

Recife, 8 de Janeiro de 1896.
Manoel de Siqueira Cavalcante Junior.

MUTILADO

Declaração

As associações hippicas desta capital Prado Pernambucano, Derby Club de Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande resolvem fechar os seus estabelecimentos, em face dos onerosissimos impostos com que foram tributadas pelos orçamentos estadual e municipal, que impossibilitam-n'as de continuarem a dar corridas, as quaes deram prejuizos avultados; a contar de 1 de Julho de 1895.

Recife, 7 de Janeiro de 1896.

Pelo Prado Pernambucano.

José Gomes Ganches, Francisco Felix Gonçalves.

Pelo Derby Club de Pernambuco.

Hermenegildo da Silva Loyo, Guilherme Antunes Guimarães, Bernardino da Costa Campos.

Pelo Hippodromo do Campo Grande.

Augusto Silva, Manoel Lopes Vieira.

A' interessante e gentil Anizia de Gusmão Carvalho Cezar, saudamos cordialmente por ser hoje—9 de Janeiro—o seu anniversario natalicio e pelo que nos congratulamos com toda sua Exma. familia.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Suas amigas
Rosinha e Carlota.

A MALTA ou CEVADA

germinada, mais productiva e a que tem fei cinha como marca de fabrica

E' ella superior a todas as outras.
Obtem-se sómente, dirigindo-se a casas exportadoras do Hamburgo.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 8 de Janeiro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16 d. sobre Londres a 90 dias, porém os saccadores conservaram-se retrahidos exigindo 9 1/8, sem constar negocios.

Papel particular foi pequeno o negocio realisado a 9 3/16 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$500 a 7$500
Crystalisado, idem idem	6$000 a 7$000
Branco, por 15 kilos	6$400 a 7$400
Somenos, por 15 kilos	4$200 a 4$400
Mascavado, por 15 kilos	3$200 a 3$400
Bruto, por 15 kilos	3$200 a 3$500
Retames	2$600 a 2$800

Algodão

Vendeu-se o de primeira sorte a 15$000, o mediano a 14$000 e o de segunda sorte a 13$000 dor 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 8 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor allemão «Hamburgo», para Anturpia, carregaram:

Borel & C. Successores, 50 000 cigarros.

— Na barca americana «Watt Cloud», para os Estados-Unidos, carregaram:

B. Williams & C., 5,800 saccos com 423,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza «Egeria», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C, 3,000 saccos com 231,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Porto Alegre, carregaram:

F. Cardozo & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 260 saccos com 19,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 1,000 saccos com 75,000 kilo de assucar branco.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilo de assucar branco.

— No vapor nacional «Oceano», para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 400 saccos com 30,000 de assucar branco.

Miranda Lima & C., 100 barricas com 21.005 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «V. de S. Nicolão», para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

M. S. Maia & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo carregaram:

N. Maia & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Banan» para Bahia, carregou:

J. B. dos Reis, 1 caixão com charutos no valor de 360$000.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Ceará, carregou:

M. C. B. de Mello, 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado e 40 ditas com 4,240 kilos de assucar branco.

Amorim Silva, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente, 10 ditas com 4,800 ditos de alcool e 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 10 barris com 4,890 litros de aguardente e 200 barricas com 13,936 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 300 barricas com 25,800 kilos de assucar branco

J. T. Carreiro, 2 pipas com 1,050 litros de aguardente e 4 ditas com 2,165 ditos de alcool.

A. dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Aracaty, carregaram:

Borel & C. Successores, 7 caixas com 150 kilos de rapé.

— No hiate «Barrozo», para Mossoró, carregaram:

José Soares Seixas, 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

Castro Lemos & C, 2 barricas com 150 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahyba, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 90 litros de cidra.

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 290 kilos de sabão.

— Na barcaça «Thenes», para S. Luiz, carregaram:

C. Pinto & C., 8 barris com 450 litros de vinagre, 24 caixas com 160 ditos de genebra, 4 ditas com 21 ditos de cidra e 2 ditas com 16 ditos de licorer.

— Na lancha «Vencolo», para S. Luiz, carregaram:

P. Carvalho & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 7	348:071$446	
Idem de 8	102:133$253	
		450:204$699
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 7	95:425$380	
Idem de 8	20.451$687	
		115:877$067
Total		566:081$766

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 4	30:957$853
Idem de 8	7:118$690
	38.076$543

RECIFE DRAINAGE

Renda de 4	279$777
Idem de 8	$
	279$777

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 6,876 kilos	
240 kilos de peixe a 30 rs.	7$200
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
37 columnas a 900 rs.	33$300
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 casscaes com gallinhas a 450 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
0 carga com amendoim a 450	$
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
12 cargas com verduras a 450 rs.	5$400
0 carga com canna a 450 rs.	$
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
0 cargas com inhame a 450	$
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 300 rs.	1$350
28 cargas com farinha a 300 rs.	8$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
66 lugares a 300 rs.	19$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com suineiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
8 comp. com fazendas a 7$ rs.	136$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
97 comp. com farinha a 600 rs.	58$200
46 comp. com talhos a 3$000	138$000
	505$950
Rendimentos dos dias 1 e 6	3.126$090
	3.632$040

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação à gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o poder administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27ª por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade, como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevereiro de 1891 e «Provincia» de 1.º de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continúa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art. 9.º §§ 3.º e 4.º do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questãos futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

—

Resolvido o 1.º quesito e considerando que o capital da empreza foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser feita na mesma especie, uma vez que o contracto não determinou outra moeda.

Feita, pois, a avaliação em moeda brazileira, esta será transformada em ouro, tomando-se por base o cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas correspondente á importancia da aviliação, o resgate será feito em *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação dada á clausula 2.ª do Decreto n. 1029 de 30 de Agosto do anno findo.

A empreza tem, pois, o direito de exigir a importancia da avaliação ao cambio de 27, e, tanto importa que o governo do Estado compre libras para pagar-lhe em *ouro* como lhe dê em *moeda nacional* a importancia relativa ao valor das libras, ao cambio do dia. E uma vez que não foi feito o resgate quando o cambio se achava ao *par*, não é justo hoje que a empreza soffra o prejuizo resultante da demora do pagamento.

Ao governo do Estado cumpria n'aquella epocha ter depositado em um banco a importancia da avaliação, e, se o tivesse feito sua responsabilidade teria cessado, poupando hoje ao mesmo Estado, ou a Companhia que tiver de ficar com a empreza, uma indemnisação maior do que a avaliada, em consequencia da depreciação consideravel da nossa moeda.

A avaliação dos materiaes sobresalentes e bem assim os moveis dos escriptorios da empreza (fabrica á rua do Imperador) constará de uma relação especial.

Deve, por conseguinte, ser addiccionada á importancia total da avaliação o preço desses objectos, depois de avaliados.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1893.

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO.

José Gonçalves de Azevedo

Communica que deixa de realisar o casamento que estava marcado para o dia 11 do corrente.

Recife, 8 de Janeiro de 1896.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do Professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.

As aulas começarão a funccionar a 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Dias Cardoso (antiga do Caldereiro) n. 2, 2º andar.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De New Port
Barca norueguense Rangsbyrd.
De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dania.
Barca norueguense Auriga.
De Rio de Janeiro
Patacho norueguense Zaritza
De Terra Nova
Lugar inglez Heiara.
Lugar inglez Emulator.
De Pelotas
Lugar portuguez Temerario.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norega Rodolpho.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Brazil» do sul, a 9.
«Thames» da Europa, a 9.
«Habsburg» do sul, a 9
«Tages» da Europa, a 9.
«Olinda» do norte, a 11.
«Rosario» do sul, a 11.
«Iberia» do sul, a 13.
«Petofi» de Trieste, a 16.
«S. Salvador» do sul, a 16.
«Paranaguá» da Europa, a 17.
«Porto Alegre» do sul, a 17.
«Danube» do sul, a 19.
«Charente» da Europa, a 19.
«Nile» da Europa, a 20.
«Maranhão» do sul, a 20.
«Asiatic Prince» de New-York, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Santos e esc. «Saber» a 9, as 3 horas.
Santos e esc. «Turkish Prince» a 9, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc «Tages» a 9, as 11 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 9, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 9, a 1 hora.
Parahyba «Capibaribe» a 9, as 4 horas.
Rio de Janeiro «Praja» a 9, as 11 horas.
New-York e esc «Lisbonense» a 9, as 12 h.
Ceará e esc. «Jaboatão» a 11, as 4 horas.
Rio e esc. «Olinda» a 11, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 13, as 12 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 16, as 3 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 17, as 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 19, as 12 h.
Santos e esc. «Paranaguá» a 19, as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Porto Alegre» a 19 as 12 h.
Santos e esc. «Charente» a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, as 3 horas.
Santos e esc, «Asiatic Prince» a 26, as 2 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Um amigo sincero do Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, grato á memoria desse illustre cidadão, vae da celebrar uma missa de Requiem 30º dia de seu infausto passamento 9 de Janeiro, pelas 8 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio; e para este acto de religião e caridade, convida a familia, parentes e amigos do finado, confessando-se summamente grato aos que accederem ao presente convite.

Não ha convites especiaes.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias de garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambuco

Elixir M. Morato

A ferida da perna que por um anno de tempo me prohibio de trabalhar, e me fez viajar tanto tempo atraz de medicos especialistas, só pôde fechar tomando o grande remedio—Elixir M. Morato—Isto é que é verdade.

Cidade do Rio Claro.

Silvestre M. Sabugosa.

Deposito em Pernambuco—Companhia de Drogas á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores,
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães

Collegio Onze de Agosto

As aulas desse instituto reabrir-se-hão no dia 15 do corrente.

Sendo limitado o numero de alumnos, as vagas serão preenchidas pelos que primeiro as solicitarem.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33
Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Instituto S. Luiz de França

Regido por D. Lufilla Monteiro, abre suas aulas no dia 15 do corrente, rua de Mathias Ferreira n. 40,—Olinda.

COLLEGIO PARTHENON

3- Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.
Bacharel *Ovidio Alves Manoya.*

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

Aula particular

Pateo do Carmo n. 26, 1.º andar

Anna Theodora Simões communica ao publico em geral e aos paes de suas alumnas em particular, que sua aula reabrir-se-ha no dia 9 do corrente.

Recife, 3 de Janeiro de 1896.

—o—

Curso Primario e Secundario

Pateo do Carmo n. 36

As aulas deste estabelecimento reabrir-se-hão no dia 9 do corrente.

Recife, 3 de Janeiro de 1896.

José de Souza Cordeiro Simões.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Ilms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Ao commercio

Declaramos para os devidos effeitos que nesta desta deixaram de ser nossos empregados os Srs. Napoleão Regados, Carlos A. Machado, José Antonio de Sá Leitão, Antonio Alves da Costa e Silva, Manoel E. Rodrigues Vianna, João Gonçalves de Oliveira, Luiz de Souza e Sá e Manoel Gentil da Costa Alves.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

Gomes de Mattos Irmãos.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Advogado

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo Pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13—Rua 7 de Setembro—13

As aulas deste estabelecimento do instrucção primaria e secundaria estarão abertas no dia 9 de Janeiro proximo vindouro em diante.

Recife, 28-12-95.

O director.

Bacharel *Francisco Lumenh Lins.*

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 38.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Ao publico e ao commercio especialmente

Eu abaixo assignado, com gerencia na fabrica de calçados sita á rua de Marcilio Dias n. 38, da firma Ayres dos Reis & C.ª, lendo no *Diario* destes ultimos dias, uma declaração com a epigraphe acima, assignada por D. Joanna Ferreira Motta e referente a pessoa de nome igual ao meu, apresso-me em fazer publico, que eu nada me dis respeito o assumpto de que trata a mesma declaração.

Recife, 4 Janeiro 1896.

Joaquim Jose Gomes.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

A Molinari Lauria

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo criminal, que a companhia «New York Life Insurance», intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são veridicos os elogios, que a «Cidade» faz aquelle senhor.

Não posso nem devo aceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 38 de Dezembro de 1895.

J. Saucher.

Director Geral do Departamento Hispano Americano de New-York Life Insurance & C.ª

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14—Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ille Sr Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompt r o seu papel para os fins d ste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—de V. exc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr e R. Nicolle—Ch. Igatal.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse «secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios — *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida).

O agente *Companhia de Drogas.*

Instituto Dezeneze de Abril

Sob o direcção

DE

J. A. Porto Carreiro

Rua do Hospicio n. 53

A matricula de admissão ás aulas deste collegio está aberta desde o dia 7 do corrente.

Admittem se alumnos internos, semi-internos e externos

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1ª de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido. — *Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito.

[Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1ª de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

João Correia da Cunha Ribeiro liquidatario da extincta firma J. Correia & C.ª, retirando-se por algum tempo, para fóra do Estado, previne a quem interessar possa que ficam encarregados de seus negocios os Srs. Manoel Ferreira Domingues a rua do Barão da Victoria, n. 28, e o Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, a rua do Imperador n. 42, 1.º andar; o primeiro de seus negocios particulares e commerciaes e o segundo com poderes de propor qualquer acção que, por ventura tenha necessidade de intentar.

Recife, 7 de Janeiro de 1896.

J. Correia da Cunha Ribeiro.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1ª de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

FALLAM

«Jornal do Commercio»—Do Rio, de 26 de Novembro de de 189 .

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C, uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M, Veras & C, Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1 889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, nativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C, mimosear-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse ea licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua contecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872—Rs. 5$000.

Pago de emolumentos na Recebedoria da Bahia

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Antonio da Silva Girio communica aos seus amigos que por força maior deixa de realisar o casamento de sua filha no dia 11 do corrente.

Recife, 8 de Janeiro de 1896.

EDITAES

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 15 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de escriptorio, no semestre vigente.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Repartição a quantia de 100$000, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade devendo no acto da concurrencia ser apresentada amostras daquellas que disso forem susceptiveis

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,

Director-geral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Da ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico a quem interessar possa que foi prorogado até o dia 10 do corrente a arrecadação a bocca do cofre do imposto de decima das freguezias de Santo Antonio, Boa Vista e São José e que tambem continua a arrecadação das freguezias do Poço, Varzea, Afogados e Graça.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães.

Edital

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á ITAMBE'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente— Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.º O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.º Os prazos de começo e conclusão das obras.

3.º A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.º A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.º A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) prefazendo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já presta-da e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos, etc.

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base a presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-geral.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

3.ª directoria

EDITAL

Faço publico aos possuidores de lotes rusticos da Colonia Suassuna que até esta data não indemnisaram a Fazenda da importancia dos respectivos lotes que, fica marcado até o dia 21 do corrente para se apresentarem nesta Directoria, afim de realisarem os seus debitos, visto estar esta Directoria habilitada a expedir as competentes guias para o recolhimento no Thesouro do Estado.

Findo este prazo serão postos em leilão á 25 do corrente, os lotes que não tenham sido indemnisados.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-geral.

Relação dos lotes rusticos da Colonia Suassuna não indemnisados.

NOMES DOS CONCESSIONARIOS

1ª secção

Manoel da Rosa Lima	10
Antonio José Lires Scopira	11
Antonio José de Medeiros	12
Jeronymo Bernardo de Oliveira	16
Manoel Bernardo de Souza	17
Antonio Penry	24
Frederico Cooper	26
José Ferreira da Silva	27
José Maria da Silva	29
Manoel Barbosa da Costa Braga	30
Manoel Pedro Soares	31
Domingos Francisco da Cunha	33
Sebastião A. de Hollanda Cavalcante	34
Leodegario Liberato Pereira Caldas	35
José Pereira da Rocha	36
José Joaquim Caltas de Sá Barretto	37
Augusto Comté	38
Manoel Victoriano de Lima	39
Raymundo Evangelista Pimentel	40
Francisco Martins de Albuquerque	42
Francisco José de Araujo	43
Benedicto Carneiro dos Santos	44
Thomaz José de Souza	45
Tertuliano Manoel da Silva	46
Viuva Richard Kriege	47
José Maria de Andrade	48
José Maria de Andrade	49
Sabina Fortunato	50
Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça	52
Domingos Francisco da Cunha	53
João Augusto Moreira de Carvalho	54
Francisco Solano de Sá	59
Lourenço Bellarmino do Carmo	60
Manoel Francisco de Oliveira	65
Pantaleão S. de Senna Portella	66
João Achylles Gonçalves Netto	67
José Diogo dos Passos	68
Manoel Felippe Pereira	70
Manoel Nunes Cavalcante	71
André José Domingues	74
Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante	76
João Xavier Carneiro de Albuquerque	78
Joaquim Roberto de Souza	79
Antonio José Soares de Lima	80
Manoel Marcolino Mendes	82
José Marcolino Mendes	83
João Xavier Carneiro de Albuquerque	86
Eustasio Antonio dos Santos	88
José Joaquim Cavalcante	89
Laurentino José Pereira	90
Felix Malaquias de Souza	91
Agostinho da Silva Neves	94
Manoel da Paz Nascimento	95
Francisco Solano de Sá	98
Francisco de Salles Evangelista	99
Antonio Marques de Oliveira Ramos	99
Trajano Duarte Borborema	100

2ª secção

Domingos Joaquim da Fonseca	1
Domingos Joaquim da Fonseca	2
Antonio Roque	5
José Joaquim de Sant'Anna	7
Sebastião Pereira Mendes da Silva	8
Malavazi Giovanni	9
Francisco Floro de Barros Araujo	12
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	14
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	15
José Joaquim Evangelista	16
João Manoel Ferreira	17
Antonio Paz da Silva	18
Luiz de Medeiros Barbosa	19
Alvaro Baylon	24
Eugenio Tavares dos Santos	25
Arminio Tavares dos Santos	26

3ª secção

João José de Souza	1
Claudino José de Mello	2
Joaquim Irineu das Chagas Bezerra	3
Manoel Florentino de Lima	4
Manoel Antonio Belmonte Paz	5
José Jacintho Tavares	6
Manoel Francisco Firmo dos Santos	7
Antonio José da Silva	12
Antonio Francisco Pereira	14
Manoel Francisco Pereira	15
Jacintho Correia Lobão	16
Antonio Augusto de Vasconcellos	17
Francisco Miguel de Albuquerque	19
Raphael dos Anjos	20
Marcolino Miguel de Albuquerque	21
Julio Maximo Francisco de Mello	A
Olympio Francisco de Mello e Silva	B
Claudino José de Mello	C
João de Deus da Silva Guimarães	H
Licinio Pereira Brandão	I

Edital

3 bezerros tourinos

Faz-se publico a quem interessar que, no dia 9 do corrente, ao meio dia, em frente ao paço municipal, irão em praça tres bezerros tourinos, servidos na vaccinação, e serão entregues mediante a maior offerta, si esta for acceita pelo Sr. Sub Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Janeiro de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 4ª vara—Feitos da Fazenda— desta capital em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; nenhuma a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto o instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,

Alfredo dos Anjos.

Edital

Aos professores particulares

Pelo presente são chamados os Srs. professores particulares e os em disponibilidade que continuaram a leccionar gratuitamente, no prazo de 5 dias a contar da publicação deste remetterem os mappas de exames e o numero de alumnos matriculados em suas escolas no anno proximo passado para o fim de poder esta Directoria com a maior urgencia possivel satisfazer a um pedido da Directoria Geral de Estatistica do Rio de Janeiro.

O director,

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Edital

O Dr. Procurador dos Feitos Antonio Tolentino Rodrigues Campos, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda Pedro José de Oliveira Pernambuco e em cumprimento ao disposto no art. 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, declara que ficam dispensados de multa e custas devidas á Fazenda do Estado os contribuintes que, dentro do exercicio se apresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos provenientes de impostos e rendas do Estado até o exercicio de 1888 exceptuando, porem, aquelles que só a fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Outrosim, declara que as respectivas guias de pagamento deverão ser visadas e rubricadas não só pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda conforme o § 3º in fine do art 68 do Regulamento Fiscal em vigor, como tambem pelos membros da commissão que se acha actualmente encarregada do exame dos cartorios.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

DECLARAÇÕES

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este Banco do Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Jezuino Alves Fernandes, Director.

Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes

Tendo a directoria desta Sociedade de mandar rezar uma missa na matriz de Santo Antonio, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma do seu nunca esquecido socio bemfeitor, protector e presidente honorario o Exm. Sr. Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, bem como celebrar em sua séde uma sessão funebre, ás 7 horas da noite do mesmo dia, trigesimo do seu passamento, em homenagem ao illustre morto, convida aos Srs. socios, parentes e amigos do fallecido, com suas Exmas. familias, para assistirem aos actos acima referidos.

Secretaria, 5 de Janeiro de 1896.

O 1.º secretario,

Gaspar Antonio dos Reis.

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

A administração desta companhia annuncia que acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2º andar, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 27 de Dezembro de 1895.

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta companhia são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1º andar, os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

ILEGÍVEL

MUTILADO

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA HESPANHOLA

Empreza — I. CIFUENTES

10 AMANHÃ 19

GRANDE ESPECTACULO

Subirá a scena por segunda vez a linda zarzuela.

LA MARINA

LA GRAN-VIA

O mangusá è o duetto dos guarda cubos.

Bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.

O espectaculo começará ás 8 1|4.

Irmandade DO

Bom Parto de Olinda

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos amados irmãos para, no dia 19 do corrente, comparecerem no consistorio da irmandade afim de proceder-se a eleição da mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1896 á 1897.

Olinda, 8 de Janeiro de 1896.

O escrivão,
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

Segures Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes, cujos numeros foram sorteados para resgate, e que são os que abaixo vão mencionados, a virem receber na séde d'esta companhia, e a contar do dia 7 de Janeiro proximo futuro, o importe das mesmas e os juros do semestre de Julho á Dezembro d'este anno, sendo que, depois do dia 1.° do sobredito mez de Janeiro em diante ellas não vencerão juros.

Igualmente convido aos demais possuidores das mesmas obrigações, a virem receber os juros do dito semestre.

Numeros das obrigaçõss :

297	433	460	561	618	774
838	1093	1231	1297	1478	1520
1609	1625	1778	1882	1908	2197
2367	2436	2559	2705	2815	3181
3214	3267	3336	3341	3473	3532
3636	3639	3699	3751	3787	3926
4064	4072	4180	4184	4326	4360
4404	4521	5008	5134	5317	5354
5673	5708	5798	5821	5924	5950
5975	5998	6011	6026	6030	6118
6304	6340	6370	6403	6444	6523
6607	6683	6695	6759	6760	6780
6833	6854	6914	7196	7255	

Escriptorio no Recife, 30 de Dezembro de 1895.

(Assignado)—Sebastião Lopes Guimarães, director gerente interino.

Instituto Vaccinico Municipal

O Instituto Vaccinico Municipal funcciona em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia, nas terças-feiras, quintas e sabbados das 10 horas ao meio dia, sendo feitas as vaccinações com lympha animal.

Convida-se aos municipes a que alli compareçam para serem vaccinados, unico meio seguro de premunirem se contra a peste da variola.

Emprestimo Nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. autorisados pelo Banco da Republica do Brazil pagarão em seu escriptorio a rua do Commercio n. 6 1.° andar do dia 2 de Janeiro proximo vindouro em diante os juros relativos ao 2.° semestre a vencer-se em 31 do corrente das apolices do emprestimo acima subscritas por seu intermedio.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Costuras do Arsenal de Guerra

Reforma das cartas de fiança

De ordem do cidadão tenente-coronel Dr. director deste arsenal, são convidadas todas as costureiras matriculadas para virem até o dia 31 do corrente mez, reformar as respectivas cartas de fiança, não podendo continuar como costureira do mesmo arsenal, durante o corrente anno, as que deixarem de fazel o no referido prazo.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4ª e ultima entrada de seu capital á razão de 20 % no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1° andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Braz, Silva & C.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Nos carros desta Companhia não se receberá em pagamento de passagens se não os bilhetes por ella emittidos ou as apolices do Estado de 00, 200 e 500 réis.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Jacintho Guerreiro,
Gerente interino.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta Companhia paga-se nos dias uteis das 11 a 1 hora da tarde, juros de acções e obrigações preferenciaes relativos ao semestre findo em Dezembro proximo passado.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Econ.·. segunda-feira, 13 Janeiro, hora do costume.

Martins,
Secret.·.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

DeLondres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Ecxwel William & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs, Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 %, sobre o valor nominal de súas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba

O paquete

Capibaribe

Commandante 1.° tenente Verissimo Costa

Segue no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que e a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

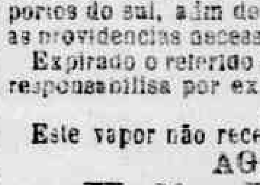

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Norddentscher Lloyd

O VAPOR

Habsburg

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Cintra

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Iberia

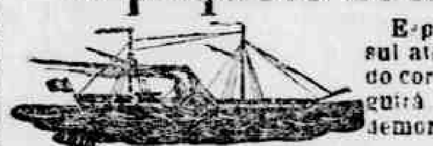

Espera-se do sul até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por Lisbôa e La Pallice.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 9 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

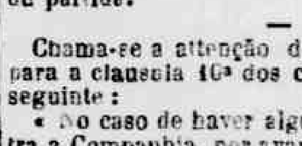

Segue no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Petofé

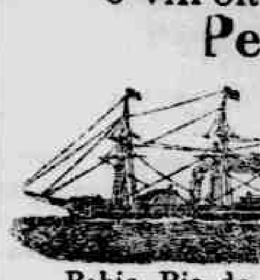

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1· andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Porto-Alegre

E' esperado do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entra á no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 9, moveis de armazem, carteiras, mobilias de junco e outros moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta-feira, 10, grande e varia o leilão de fazendas, miudezas, calçados, chapéos e perfumarias.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa de taipa com armação para venda, sita á estrada João de Barros, junto do palete e do Sr. Alfredo de Sá.

QUINTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado levará a leilão a casa com armação acima descripta, livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

De uma mesa elastica, servindo de base a quantia de 23$000.

Um guarda louça por 34$000.

Dous lindos espelhos dourados, 1 mesa e cadeiras douradas, candieiros á gaz, mobilias de junco, cadeiras de phantasia e outros muitos moveis que serão vendidos

Ao correr do martello

QUINTA FEIRA, 9 DO CORRENTE

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, tendo de abrir differentes volumes grandes, precisando de espaço em seu armazem, pede a quem tiver moveis e mais objectos limitados se digne retiral-os em 24 horas, sob pena de serem vendidos ao correr do martello.

Sexta-feira, 10 de Janeiro

Leilão

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

De fazendas e miudezas avariadas, perfumarias, colchas, collarinhos, madapolões, setinetas, chitas e outras fazendas limpas.

Agente Oliveira

3· e ultimo leilão

De 50 acções da Companhia Serraria Pernambucana, no valor de 200$000 cada uma, cuja companhia acha-se em bôas condições.

Sabbado, 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, em cumprimento e mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão as 50 acções da Companhia Pernambucana, pertencente a Francisco dos Santos Macedo, e penhoradas pelo Banco Popular, para seu pagamento, servindo de base o preço do segundo leilão que foi de 75$000 por cada uma.

Os Sr. pretendentes desde já poderão entender-se com o agente acima, que dará algumas explicações.

Agente Oliveira

GRANDE

LEILÃO

Do importante estabelecimento de Drogas, sito á rua Barão da Victoria n. 25, constando :

De excellente armação de amarello, lustres de crystal, arandelas, cofre prova de fogo, carteiras, armações inglezas, alambiques, tachos, fogões, grande quantidade de vasilhames diversos, assoalho de madeira, ladrilho de mozaico, grades de ferro, grande quantidade de drogas e productos pharmaceuticos, etc, pertencentes a massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No estabelecimento acima, á rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da referida massa, levará a leilão o importante estabelecimento acima descripto, cujo balanço pode ser examinado pelos Srs. pretendentes no escriptorio do mesmo agente á rua 15 de Novembro n. 39.

AVISOS DIVERSOS

= Engommadeira que saiba engommar a roupa de senhora, precisa se na rua da Soledade n. 82 A.

— Os herdeiros do fallecido capitão Francisco Cavalcante de Albuquerque, proprietarios do terreno confronte á Fabrica de Tecidos da Torre, moram na cidade de Campina Grande (Estado da Parahyba), para melhores informações, quem pretender dirija-se ao largo do Mercado n. 25 carvoaria, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de um criado e uma ama para cosinha, na rua do Hospicio n. 14.

Festa de Santo Amaro das Salinas

Por motivos de força maior fica transferida para o dia 26 do corrente a festa do Glorioso Santo Amaro das Salinas, devendo a bandeira ser hasteada no dia 16.

Santo Amaro, 8 de Janeiro de 1896.

O escrivão,
Heleodoro José da Silva.

— Vende-se a pequena taverna livre e desembaraçada, na rua Direita n. 40, defronte á estação em Afogados; á tratar na mesma casa. Tem commodos para familia e quem não quizer os generos vende-se sómente a armação que tem dois anos envidraçados. Garante-se a chave ao comprador, e dá-se o motivo da venda.

— Foi perdida a caderneta da Caixa Economica n. 8870 ; quem a achar, póde entregar na mesma Caixa.

— Precisa se de um cozinheiro ou uma bozinheira, de um copeiro e de uma engommadeira para roupa de senhora : no cáes de Capibaribe n. 30. Serraria Pernambucana.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, em casa de rapaz solteiro. A' tratar no pateo do Paraizo n. 12, botequim.

— Vende-se desoccupada, a casa n. 9 da rua das Flores; a tratar na rua de Hortas n. 76.

— Aluga-se um grande armazem, na antiga redacção da «Gazeta da Tarde», pateo do Carmo n. 24.

— Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Paysandú, com agua da companhia do Beberibe e pequeno sitio. Trata-se com o Dr. Cirne na rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 3. andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

✝

Amelia Augusta de Almeida Albuquerque

Pedro Bastos Mello Albuquerque, Antonio Carlos Almeida, Francisco Tranquilino Almeida Bastos, João Francisco Almeida Bastos, Quiteria Almeida Vieira de Souza, Maria da Conceição Almeida Albegaria, Maria da Conceição Almeida Bastos, sobrinhas, filho, irmãos e sobrinhos convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista as 7 1|2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, 7· dia do fallecimento de sua presada e inexquecida mãi, irmã e tia D. Amelia Augusta de Almeida Albuquerque; e por cujo acto de caridade se confessam agradecidos.

D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual

O Barão e Baroneza de Petrolina mandam dizer uma missa na matriz da Boa-Vista por alma de sua cunhada D. Cordulina as 8 1|2 horas da manhã de 11 do corrente, 7° dia de seu fallecimento em Paris.

✝

D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual

Dr. Pedro Pontual e sua mulher, Zeferino V. da Silveira Pontual, auzente, Anna da Silveira Pontual, auzente, Davino dos Santos Pontual e sua mulher, Alberto Lopes Machado e sua mulher convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1|2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, 7· dia do fallecimento em Paris de sua sogra e mãi D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual. Antecipam os seus agradecimentos.

✝

João Francisco de Miranda

Joaquim Francisco de Miranda, sua irmã e sobrinhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu caro irmão e tio, mandam rezar na matriz da Graça ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente mez, 7.° dia do seu fallecimento, e por cujo acto de caridade se confessam gratos.

Escola particular mixta

A' RUA IMPERIAL N. 55

D. Thereza da Cruz Ribeiro avisa aos pais e encarregados de suas alumnas que no dia 7 do corrente reabre sua escola.

Relogio perdido

Pede-se a pessoa que tiver achado um pequeno relogio de ouro para senhora, com chatelaine do mesmo metal, o obsequio de entregal-o na rua Conde da Boa-Vista n. 22, ou na rua Marquez de Olinda n. 6, que será gratificada.

Dito objecto foi perdido no domingo ultimo, entre a rua de S. Bento e o pateo do Carmo em Olinda, ou no trajecto do trem e estação da Aurora á rua Formosa.

Coudelaria

Em Fernandes Vieira n. 7 A vende-se grande quantidade de madeira de pinho, telhas de zinco, sellas e arreiamentos para cavallos, tudo em bom estado, assim como alguns cavallos de corridas.

A pessoa que pretender póde dirigir-se a mesma casa, que encontrará com quem tratar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Attenção

Vende-se 2 bois, 2 carroças e 2 cavallos sendo um de corridas e um de sella, 2 vaccas paridas, sendo uma tourina e uma bem mestiça; preços commodissimos. A' tratar com o dono no sitio em frente a praça João Alfredo.

Engenho

Vende-se o engenho Segurança, á margem do rio Taquara, no municipio de Quipapá, uma legua distante do povoado Barra do Jangada; esse engenho tem proporções até para se estabelecer uma usina, pois dispõe de grande somma de terras; tem toda ferragem nova e é movido por um excellente motor a vapor. O engenho Segurança está em condições de não precisar de outras terras para se montar uma bôa usina. Quem pretender poderá ir examinar as obras e tratar com o seu actual proprietario se agradar.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Higienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* **Está reconhecida a firma.**

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha ou não pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: á tratar á rua Duque de Caxias n. 22, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados, a tratar no pateo do Terço n. 34.

Collegio Accioly, Garanhuns

— As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, se reabrirão no dia 15 de Janeiro.

A directoria do collegio participa aos pais de seus alumnos e a quem interessar possa que admittio como socio o cidadão Theophilo Cavalcante, ex-empregado interno do Gymnasio, e espera merecer a confiança de seus amigos.

Garanhuns, 1º de Janeiro de 1896.

José Accioly Cavalcante de Albuquerque.

Realejos grandes

Importantes realejos com lindissimas musicas, as mais modernas, proprias para cosmorama kermesses, etc. Vende-se por preço commodo, por ter grande sortimento na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 16 á 18 annos, a tratar na praça da Republica n. 3.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para duas ou tres pessoas, a tratar na praça da Republica n. 3, venda.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB O N 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garanti- MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & C.ª

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó em Afogados, a qual offerece optimas accommodações para numerosa familia, a par de grande quintal, muitas fructeiras e um excellente pereiral; preço rasoavel; a tratar no Bazar de Afogados.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial; de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e arjada; na rua das Larangeiras n 14.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Cosinheira

Precisa-se de uma; em Caxangá á rua de S. Francisco de Paula n. 30. Paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 16 annos com pratica de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

Criado

Precisa-se para hotel, rua larga do Rosario n. 25.

Feitor

Precisa-se de um feitor ou jardineiro; a tratar na rua das Pernambucanas n. 32, preferindo-se portuguez.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OFOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE *Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phª ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e DE CORES Colla liquida á Frio

HOSTIA. Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS Para Consultorios

E. GORLIN & Filho, 58, rue de Turenne, em Paris.— No Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

Por ser e mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA de GRIMAULT & Cia, Phcos em Paris

Admittido na nova pharmacopéa official de França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos, Catarrhos. | Molestias do Peito, Catarrho-Epidemico, Ronquidão,
Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE e nas principaes pharmacias

FALTA DE FORÇAS — ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS** representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO Do Dr CAZENAVE
EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros. Ecsema. Herpes. Escrofulas. | Pityriasis. Prurido. Ulceraçoes. Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as pharmacias.

AGUA *Mineral natural Purgativa* **RUBINAT** Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265 ✱ SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Engenho á venda

Vende-se o engenho Porto Alegre com proporções para safrejar mais de 2.000 pães de assucar, terrenos muito ferteis, distante do porto de embarque, menos de legua e meia no municipio de Serinhãem. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho para correl-o e tratar negocio no engenho Dous Mundos de municipio de Ipojuca.

Cocheiro

Precisa-se de um que seja pessoa capaz para um engenho proximo da cidade. A tratar com Agostinho Costa & Souza na praça do Corpo Santo n. 9, 1.º andar.

Monte de Soccorro

Tendo-se perdido a cautella n. 30768, pede-se a quem achou o obsequio de entregar na rua da Conceição n. 6, no povoado da Torre.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Cabo

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

Eu, abaixo assignado, declaro que tendo duas lojas com fazendas e miudezas nesta cidade, á rua Barão de Nazareth, que giravam com a firma de Bento Portella Garcia, resolvi vender uma, como de facto vendi a de n. 84 ao Sr. Emygdio Cruz de Azevedo, livre e desembaraçada de qualquer onus ainda mesmo fiscaes, ficando o activo e passivo por minha responsabilidade até esta data.

Cidade do Cabo, 6 de Dezembro de 1895.

Bento Portella Garcia

Casa na Piedade

Aluga-se uma casa na praia da Piedade para o de banhos de mar. Fica muito proxima da estação dos Prazeres á tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

Cajú

Compra-se qualquer quantidade: á rua da Madre de Deus n. 4.

Aluga-se

Uma casa com seis quartos á rua Augusta n 119; á tratar na mesma; e vende-se um guarda roupa em bom estado, tendo a porta um grande espelho.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram a taverna do Sr. Manoel Hippolyto Carneiro da Silva, sita á rua de S. João n. 11, Arraial, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar credor ou com qualquer direito relativamente a alludida taverna, apresente-se no praso de tres dias a contar desta publicação.

Francisco de Castro & C.

Recife, 8 de Janeiro de 1896.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Aviso

V. Albuquerque & C. communicam ao commercio que se acham estabelecidos á rua do Apollo ns. 49 e 51 com armazem de recolher e inspecção de algodão.

Ama

Precisa-se de uma para cosinha, que durma em casa; paga-se bem. A' tratar na rua do Rangel n. 17, 1.º andar.

Rapaz

Precisa-se de um rapaz com pratica de padaria e confeitaria, dando abono de sua conducta; é para uma confeitaria fóra da cidade, e para trabalhar com bom mestre, paga-se bem e ensina-se a arte. A' tratar na rua do Rangel n.17, nos dias 9 e 10

CIDADE DE BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar; rua Velha n. 28.

Aula particular

Julia Tavares dos Reis, previne aos Srs. pais de familia que abrio a sua aula á rua do Jardim n. 46, constando o ensino do seguinte: geographia, arithmetica, desenho e grammatica, e todos os trabalhos de agulha, garantindo-se zelo e perfeição no ensino.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, a tratar na rua Tobias Barretto n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, paga-se bem, a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor.

Amas

Precisa-se de duas sendo uma de leite e outra para cosinhar, a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 5.

Guararapes 57

ARMINDA DE ARAUJO BRAGA

Professora titulada, scientifica aos pais de familia, que reabrio a 8 do corrente a rua dos Guararapes 57, sua aula mixta, particular, onde continúa a receber alumnas por modico preço.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

A minda de Araujo Braga.

Criado

Precisa-se de um criado: no becco do Pateo n. 23, hotel.

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, e grande portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; á tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

Dormitorios ou quartos mobiliados para solteiros, no ameno arrabalde da Magdalena.

Para informações na mesma rua n. 6, Mercearia.

Avio

Arrenda-se um importante sitio com boa casa para morada, dita para criados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á estação Casa Amarella: quem pretender dirija-se á Custodio Nunes, estabelecido proximo á dita estação.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Professor

Precisa-se de um com habilitações para leccionar primeiras lettras em um engenho perto da cidade; prefere-se pessoa idonea. A' tratar com Agostinho Costa & Fiaza, praça do Corpo Santo n. 9, 1.º andar.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em chá verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

Rua Larga do Rozario n. 22

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, já bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

MUTILADO

Guarda-livros

Ensina-se; a tratar no becco dos Ferreiros numero 6.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos, é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, eu no officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de sêda phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida, o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1 de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbutina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 280 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura cancros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

O café na ponta

A fazenda Pau Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de seus milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pau Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

Ourives Oculista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Banhos salgados

Aluga-se duas casas com optimos commodos e perto dos banhos, em Boa Viagem; para informações á rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

FOLHETIM 53

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

XXVIII

(Continuação)

— Sério? disse Mansell com grande serenidade.

— E poderia accrescentar muito á nossa convicção, proseguio Gryce, dizendo-nos o que vio ou ouvio na casa do crime, no momento em que fugio tão bruscamente.

— Como sabe que fugi bruscamente?

— Viram-n'o. O facto não foi demonstrado perante o tribunal, mas uma testemunha que poderia nomear, vio-o ao sahir da casa de sua tia e precipitando-se na direcção da lagôa, como se a sua vida dependesse da velocidade da fuga.

— E esse facto unico, apezar de tudo quanto me accusa, leva-o a acreditar na minha innocencia?

— Leva, porque, como acabo de lhe dizer, acreditamos que Mrs. Clemmens não foi assassinada senão depois do meio-dia e o senhor sahia de casa della quasi cinco minutos antes.

A perturbação de Mansell augmentou e quasi se tornou agitação.

— Posso perguntar-lhe, disse elle, o que se passou para o fazer acreditar que minha tia não foi ferida no momento em que se havia supposto?

— Ah! ah! Agora entramos nos factos! replicou Gryce; e inclinando-se com ar de confidencia para o preso, accrescentou tranquillamente:

— Houve um motivo para a morte do advogado.

Admirado, tanto das palavras como do tom em que eram pronunciadas, Craik Mansell recuou desconfiado.

Gryce approximou-se mais e proseguio:

— Soube da morte de Orcutt, mas ignorava provavelmente os pormenores do accidente que o privou, de modo tão inesperado, do seu advogado. Saiba então que não succumbio immediatamente. Viveu ainda algumas horas, viveu o bastante para proferir algumas palavras que mudaram completamente o estado das cousas.

Foi uma resposta a uma pergunta de miss Dare.

Com geral sorpreza, miss Dare não o havia deixado desde o momento em que ambos foram tirados debaixo do tronco cahido.

Ficou ao lado delle, com os olhos fitos em Orcutt, esperando que sahisse da insensibilidade. Então perguntou-lhe quem tinha morto Mrs. Clemmens.

— E que respondeu Orcutt? Sabia-o?

— A resposta parece indical-o, Sr. Mansell. Teve alguma vez suspeitas de Orcutt?

— Nunca.

— Ficará então muito sorprehendido, continuou Grice com crescente gravidade, se lhe disser que a resposta de Orcutt a miss Dare bastou para attrahir a attenção sobre elle como o assassino de Mrs. Clemmens, e que as suas palavras, assim como as circumstancias em que as pronunciou, impressionaram de tal modo o attorney, que a questão que se agita agora no seu espirito não é: « Craik Mansell está innocente? » mas: « O culpado será o seu advogado Tremond Orcutt? »

— Ah! é demais! exclamou Mansell com expressão de profundo desgosto; julga-me um imbecil para imaginar que acredito historias como essa? Orcutt um assassino? Porque não accusa o juiz Evans de haver morto a viuva Clemmens?

— Porque se sabe que o juiz Evans não teve essa possibilidade, emquanto que todos se recordam como Orcutt entrou em casa da viuva e sahio alguns momentos depois com a noticia da morte violenta.

O preso contrahio desdenhosamente os labios.

— E deveria acreditar isso sufficiente para o suspeitar? Julga-me muito ingenuo, senhor.

— Suppõe então que Orcutt não sabia o que dizia quando em resposta á pergunta de miss Dare murmurou: « O sangue pede sangue? »

— Oh! um homem, cujo espirito não esteve, durante algum tempo, occupado com outra cousa senão a defesa d'um supposto assassino, pode dizer qualquer cousa dessas no delirio.

Gryce soltou o seu *hum* favorito e respondeu gravemente:

— Miss Dare julga que foi uma confissão e não é a unica desta opinião. Pessoas em cujo julgamento tenho toda a confiança o acreditam como ella.

— E eu não o acredito! exclamou bruscamente o preso. O quê, suspeitar d'um homem na situação de Orcutt d'um crime horrivel... desse crime de que é accusado o seu cliente e em cuja defeza empregou todo o seu talento!... Não tem senso commum, é inadmissivel!

— Reconheço-o. Mas tenho tido muitas vezes a prova que são as cousas mais inverosimeis que acontecem.

Craik Mansell olhou para Gryce com tal commoção, que era quasi esperança.

Disse finalmente:

— Se suspeita de Orcutt, deve ter para isso melhores razões do que aquellas que acaba de apresentar-me. Quaes são ellas? Está sem duvida decidido a dar-m'as a conhecer, se não fosse assim não teria adiantado tanto.

— Tem razão. Um caso tão complicado requer medidas extraordinarias. O Sr. Ferris, comprehendendo a gravidade da situação, consentio que me dirigisse ao senhor com a esperança de que seria capaz de nos ajudar a sahir das difficuldades.

— Que o ajude!... Dê-me primeiro a liberdade.

— Isso virá com o tempo.

— Se o ajudar?

— Quer me ajude, quer não, se podermos certificar-nos que as palavras de Orcutt foram uma confissão... Pode apressar o nosso convencimento.

— Como?

— Explicando-nos o mysterio da sua fuga de casa de Mrs. Clemmens.

O preso baixou os olhos.

Parecia voltar-lhe toda a desconfiança.

— Isso não os ajudará em cousa alguma, disse elle.

— Desejava ser eu o juiz.

— A minha palavra deve bastar-lhe.

Gryce tinha assistido a muitas scenas semelhantes para desanimar facilmente. Inclinando-se, como se aceitasse a conclusão do preso, seguio tranquillamente o seu plano.

Com franqueza que não lhe era habitual, fez uma narração completa das ultimas horas de Orcutt e da entrevista que em seguida tivera com miss Dare.

A isto accrescentou as suas razões de suspeitar do advogado, e, reconhecendo que não achava motivo algum para o crime, certificou que este motivo seria immediatamente descoberto se conseguisse desvendar o segredo das verdadeiras relações de Orcutt com a viuva.

Foi tão eloquente, pareceu tão convencido, que o rosto do preso desanuviou-se sem elle mesmo querer, e apresentou tal expressão de esperança, que Gryce pôde acreditar que a batalha estava meia ganha.

— Se nós soubessemos, concluio elle, o que se passou em casa de Mrs. Clemmens antes da sua chegada, seria grande auxilio para nós. Peço-lhe, pois, que se explique cathegoricamente sobre este ponto. Não terá, estou certo, nada de que se lamentar.

— Senhor, disse Mansell, com inabalavel serenidade, se a sua intenção é attribuir esse crime ao Sr. Orcutt, devo insistir e affirmar-lhe que não tenho informação alguma a dar-lhe que possa, de algum modo, convencel-o da sua culpabilidade

— Isso quer dizer que poderia dar informações que compromettessem miss Dare? respondeu vivamente Gryce. Pois bem, quaesquer que sejam essas informações, miss Dare não é culpada.

— Diz o senhor. Mas o que vale a sua opinião, emquanto não tiver conhecimento das provas contra ella?

— Não ha contra ella senão provas por inducção.

— Como o sabe?

— Porque está innocente... Provas por inducção tanto podem ser apresentadas contra o innocente como contra o culpado. Quero dizer que, como miss Dare o julgou absolutamente culpado deste crime, é evidente que não foi ella quem o commetteu. Não tem replica.

— Já m'o disse.

— Bem sei. Mas quiz mostrar-lhe a força de raciocinio, porque, convencendo-se da innocencia de miss Dare, dir-me ha o que sabe, embora pense que isso a não accuse.

Craik Mansell não respondeu.

— Vio-a dar o golpe?

Mansell levantou-se com indignação.

— Não, certamente que não, exclamou elle.

— Vio-a com sua tia no momento em que fugia de casa della, immediatamente antes do crime?

— Não vi.

A emphase, inconsciente talvez, com que sublinhou as palavras *não vi*, era significativa, e Gryce, a quem nada escapava, cahio sobre esta indicação como gato esfaimado sobre um innocente peixe.

— Mas parece-lhe ter ouvido a voz e o riso della, ou talvez simplesmente o roçar do vestido no quarto contiguo.

— Não, não ouvi.

— Naturalmente não, mas alguma cousa feita ou dita por alguem, alguma cousa que não tem alcance como prova, lhe fez comprehender que ella estava alli; e então calou-se para não a comprometter.

— Que não tem nenhum alcance como prova, repetio Mansell, como sabe isso?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO